

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIII — N.º 3

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 4 de janeiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 694, de 3 de janeiro de 1946

Altera a tabela numérica de extranumerários do Serviço de Assistência Social e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterada a tabela numérica do pessoal extranumerário do Serviço de Assistência Social, aprovada pelo decreto n.º 692, de 28-XII-1945, com a inclusão das seguintes funções:

Numero	Função	Salário mensal
1	Fiscal	Cr\$ 650,00
3	Fiscais	Cr\$ 600,00
1	Fiscal	Cr\$ 500,00

Art. 2.º — Fica transferida, entre dotações orçamentárias da Secretaria do Interior e Segurança Pública, 17 — Serviço de Assistência Social, a importância de trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros, assim distribuída:

De 8.2.9.4 — Despesas Diversas

42 — Contribuições e encargos diversos:

a) auxílios e socorros Cr\$ 35.400,00

Para 8.2.9.1 — Pessoal Variável

16 — Salários Cr\$ 35.400,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 3 de janeiro de 1946, 58.º da Proclamação da República.

SEVERINO MONTENEGRO
Renato Lima
Mauro Gouvêa Coêlho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1945:

Petições:

K. 6741 — Maria das Neves Gomes, professora contratada pedindo sua remoção para uma escola noturna. — Despacho: Tendo em vista o parecer, defiro.

K. 1782 — Tenente-coronel Elias Fernandes, requerendo o pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Decido de acordo com o parecer do Consultor Jurídico e do Secretário do Interior. Indefiro o requerimento, podendo o caso ser levado ao judiciário.

K. 6748 — Antonia Xavier de Souza, professora publica, requerendo o pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Despacho: A vista do parecer, indefiro.

K. 6189 — Bel. Joaquim Florencio de Alencar, requerendo sua reintegração. — A vista do parecer, indefiro.

K. — Irmã Bernadete de Jesus, requerendo uma subvenção para o Orfanato S. José, de Princesa Isabel. — Despacho: Defiro. Arbitro a subvenção em quinhentos cruzeiros mensais, a começar de fevereiro.

K. 6623 — Luiz Gonzaga de Lima, 2.º tenente da reserva da Força Policial, requerendo reversão a ati-

vidade. — Despacho: A vista do parecer, defiro.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1946:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso 1.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o que dispõe o art. 2.º, do decreto-lei estadual n.º 648, de 23 de janeiro de 1945, resolve arbitrar em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais, a gratificação de Manuel da Silva Guimarães Ferreira, como prefeito municipal de Esperança, a qual deve ser paga pelos cofres do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso 1.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o que dispõe o art. 2.º do decreto-lei estadual n.º 648, de 23 de janeiro de 1945, resolve arbitrar em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais, a gratificação de José Ferreira Cajú como prefeito municipal de Bonito de Santa Fé, a qual deve ser paga pelos cofres do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acordo com o art. 85, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, José Leal Ramos, ocupante do cargo de Diretor, classe I, do Quadro Unico do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública, criada com o decreto-lei n.º 768, de 19 de dezembro de 1945.

SECRETARIA DA INTERVENTORIA FEDERAL

Tabela de férias dos funcionários da Secretaria da Interventoria, Palácio da Redenção e pessoal extranumerário, a vigorar no exercício de 1946, conforme discriminação abaixo:
João Ribeiro da Veiga, bro.

NOTAS DE PALÁCIO

Visitou ontem o sr. Interventor Federal, o Exmo. Sr. D. Moisés Coêlho, Arcebispo Metropolitano.

As duas altas autoridades demoraram-se em cordial palestra.

Fôram recebidos ontem pelo sr. Interventor Federal, os srs. José Coêlho do Nascimento, João Fausto dos Santos, Francisco Carlos Ribeiro de Barros, Alberto Miranda, Manuel Francisco de Paula, Pe. Geraldo, Diretor da Escola Profissional de Pindobal, em Mamanguape e os drs. Manuel Paiva e Jurandir Miranda Azevedo, juizes de direito das comarcas de Mamanguape e Souza.

O sr. Genésio Florentino Lima, Secretário da Prefeitura de Princesa Isabel, comunicou ao Chefe do Governo, haver passado a responder pelo respectivo expediente, no dia 18 de dezembro último, visto se ter ausentado o titular da mesma Prefeitura.

O Sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegramas:

Do Recife:

Rogo a V. Excia. a grande fineza de publicar na imprensa local que a inscrição para o concurso de habilitação para a matrícula no 1.º ano desta Faculdade estará aberta desde agora até 10 de fevereiro próximo. Agradecido. Saudações. (a.) Joaquim Amazonas, Diretor da Faculdade de Direito do Recife.

Do Território de Ponta Porã:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. haver entrado no

(Continua na 2.ª pag.)

Pessoa Junior — De 3 a 22 de outubro.

Maria das Mercês Leite — De 1.º a 20 de novembro.

Djelma de Barros Pontes — De 1.º a 20 de dezembro.

Gaspar Binter — De 27 de janeiro a 15 de fevereiro.

Francisco Luiz de Oliveira — De 1.º a 20 de março.

Antonio Francisco da Cruz — De 16 de fevereiro a 7 de março.

Manuel Soares da Costa — De 8 a 27 de março.

Pedro Paulo de Oliveira — De 1.º a 20 de abril.

Galdino Toscano de Brito — De 22 de abril a 11 de maio.

José Soares de Santana — De 14 de maio a 2 de junho.

José Carneiro da Silva — De 4 a 23 de junho.

Gustavo de Oliveira — De 25 de junho a 14 de julho.

José Gonçalves da Silva — De 15 de julho a 3 de agosto.

Severino Gonçalves da Silva — De 6 a 24 de agosto.

João Pereira de Melo — De 1.º a 20 de setembro.

Manuel Luiz de Oliveira — De 22 de setembro a 11 de outubro.

Manuel Francisco do Amarante — De 12 a 31 de outubro.

Julia Dias — De 1.º a 20 de novembro.

Antonio Martins Correia — De 21 de novembro a 10 de dezembro.

Luiz Herminio dos Santos — De 12 a 31 de dezembro.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 3

Petições:

De Samuel Souto Maior Filho, requerendo que lhe seja informado por certidão se o mesmo exerce função remunerada ou não em qualquer Repartição Estadual desse Estado — Foi dada a decisão sobre o que constar.

De Zulla Freire Guedes, extranumerário mensalista, requerendo desentranhamento de documentos. — Deferido.

De Ruy Neves, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Deferido quanto ao certificado militar.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DIA 3

Petições:

De Severina Gomes Fernandes, extranumerária contratada, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-

se a inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Moacir Gomes de Sousa, Ajudante de Tesoureiro padrão C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Dorgival Marques Perdeus, Agente Fiscal classe C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

AVISO

A fim de evitar atraso do pagamento de salários atribuídos aos extranumerários contratados, estes deverão assinar ou o fazerem mediante procuradores regularmente constituídos, os termos respectivos, quer de contratos iniciais ou renovação logo após a publicação, no Diário Oficial, dos pareceres emitidos nos processos correspondentes. Outrossim, fica esclarecido que a assinatura, por parte do candidato, dos referidos termos deverá verificar-se no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do contrato ou renovação.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3

Compradores de produtos Agro-Pecuários licenciados em dezembro de 1945:

GUARABIRA: — Alç. Carôco: Josefa Rodrigues de Oliveira, José Gomes, Jerimias Otaviano, Alfredo Carneiro, José Garcez de Araujo. — Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Guarabira. Recolhida a importância de Cr\$ 50,00 e 30,00, à Coletoria Estadual c/guia de recolhimento n.ºs. 4, 9, 1, 2 e 3.

Fibras de Agave: — Emidio Madruga, s/pagamento de taxa. — Igual despacho.

A. Grande: — Alç. Carôco: — Francisco de Sousa Leal. — Recolhida a importância de Cr\$ 50,00, à Coletoria de Alagôa Grande, c/guia de recolhimento n.º 9. — Igual despacho.

Semente de Mamona: — Francisco de Sousa Leal. — Recolhida a importância de Cr\$ 50,00, a mesma Coletoria Est. c/guia de

recolhimento n.º 9. — Igual despacho.

Piripituba: — Alç. Carôco: — Paulo Soares. — Recolhida a importância de Cr\$ 50,00, à Coletoria Est. de Guarabira, c/guia de recolhimento n.º 11. De Soares de Oliveira & Cia., para os seus Prepostos, Manuel Ribeiro e Mantel Bernardo. Recolhida a importância de Cr\$ 20,00, p/propósito, a mesma Coletoria Est. c/guia de recolhimento n.ºs. 9 e 10. — Igual despacho.

Caicára: — Alç. Carôco: — Pedro Vieira Filho, Avelino Guedes, Artur Pessoa, João Felipe Néto, Francisco Feliz Gomes. — Recolhida a importância de Cr\$ 50,00, p/comprador, à Coletoria Estadual de Caicára, c/guilas de recolhimento n.ºs. 23, 3, 5, 11, 12. De Abilio Dantas & Cia., para o seu Preposto Sebastião Paulo. — Recolhida a importância de Cr\$ 20,00, a mesma Coletoria Est. c/guia de recolhimento n.º 25. — Igual despacho.

Semente de Mamona: — Pe-

NOTAS DE PALACIO

(Continuação da 1.ª pag.)

exercício do cargo de Governador deste Território, durante a ausência do titular sr. major José Guilomar dos Santos que viajou à Capital da Republica em objeto de serviço. Atenciosas saudações. — Valério Magalhães, Governador Substituto.

Do Rio:

“Comunico V. Excia. que o sr. Presidente da República acaba de assinar o seguinte ato legislativo: “Decreto 20.297” de Janeiro de 1946. Declara luto oficial pelo falecimento do Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade e dispõe sobre homenagens por ocasião dos seus funerais. O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 letra A da Constituição, e considerando que o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, falecido ontem nesta Capital, exerceu a Presidência de Republica como substituto legal do Chefe de Nação; considerando ter sido esse ilustre brasileiro o Presidente da Assembléia Nacional constituinte que promulgou a Constituição de 1934; considerando que em ambos esses cargos e em outros também relevantes, como os de Presidente do Estado de Minas Gerais, Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, Deputado e Senador da Republica, Presidente da Câmara dos Deputados prestou ao País assinalados serviços, que tornaram credor do conhecimento da Nação, decreta: Artigo único. É declarado luto oficial em todo o País por três dias, a partir desta data, pelo falecimento do Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, sendo prestadas, por ocasião dos seus funerais honras de Chefe de Estado. Rio de Janeiro em 2 de Janeiro de 1946, 125.º de Independencia, 58.º da Republica. (Ass.) José Linhares, A. de Sampaio Dória”. Cordiais saudações. — A. de Sampaio Dória, Ministro da Justiça.

Enviaram mensagens de parabéns, festas e feliz ano novo ao sr. Interventor Federal:

De João Pessoa: — Dr. Mario Pomero Diretor Geral e demais funcionários do D.S.F., dr. Oscar de Castro, Diretor Geral e demais funcionários do Departamento de Educação, dr. Plínio Espinola, Francisco Veras,

Edmundo Forte, cel. Leônidas Botelho, Chefe da 23.ª C.R., Tte. Cezar Noronha, Samuel Galvão, Irmã Maria David, Diretora do Ginásio N.S. das Neves, Irmã Rosa, Diretora do Instituto de Proteção e Assistência à Infancia, dr. Mauro Gouvêa Côelho Secretário das Finanças, dr. Valfredo Guedes e família, Manuel Cavalcanti de Sousa, Daniel Justiniano de Araujo, Prof.ª. Oliveira C. de Cunha.

De Camrã Grande: — Dr. Edésio Silva, Comandante e Oficiais do 40.º B. C.

De Cajazeiras: — D. Henrique Gelatin, Bispo Diocesano.

De Areia: — Luiz Gomes Araujo.

De Misericórdia: — Dr. Praxedes Pitanga.

De Alagôa Grande: — Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Francisco Montenegro.

De Araruna: — Prefeito José Caiú.

De Piancó: — Prefeito Genúino de Albuquerque Bezerra.

De Teixeira: — Capitão Lino Gomes, Sancho Leite.

De Ibiatins: — Prefeito Tereza Nóbrega.

De Cabedelo: — Tte. Gil Simões

De Pilões: — Joaquim Miranda.

Do Rio:

Ministro Sampaio Dória, dr. Armando Pahim, Presidente do Departamento Nacional do Café, dr. Paulo V. da Rocha Viana, cel. João Carlos Barreto, Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, dr. Heitor Bracet, vi. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Fundação Brasil Central, General Francisco de Paula, Cidade.

De Maranhão: — Governador Raul Monteiro Valdez.

De Belém: — Interventor Mauro Néto.

De Manaus: — Interventor Estanislau Afonso.

De Fortaleza: — Interventor Bené Carvalho.

De Aracaju: — Prefeito Mirio Diniz Sobral.

De Curitiba: — Interventor Clotário Portugal.

De Maceió: — Interventor Guedes de Miranda.

De Natal: — Interventor Seabra Fagundes.

Florianópolis: — Interventor Luiz Cellati.

De Porto Alegre: — Diretoria, Fiscais e Guardas do Corno de Guardas Civis do Estado.

De Recife: — José de Brito & Cia.

Silva. — Recolhida a importância de Cr\$ 20,00, à Coletoria Est. de Caicára c/guia de recolhimento n.º 7. — Igual despacho.

Fibras de Agave: — Severino Galdino da Silva, s/pagamento de taxa. — Igual despacho.

Guarabira: — Inst. de Benefic. Algodão: — De Emidio Madruga, marca Piripit. — Recolhida a importância de Cr\$ 100,00, à Coletoria Est. de Guarabira, c/guia de recolhimento n.º 11. — Igual despacho.

dro Vieira Filho, Antonio Soares, Manuel Ferreira, Artur Pessoa. — Recolhida a importância de Cr\$ 50,00, p/comprador, à Coletoria Est. de Caicára, c/guilas de recolhimento n.ºs. 24, 1, 2, 4. De Soares de Oliveira & Cia., para o seu Preposto Severino Galdino da Silva. — Recolhida a importância de Cr\$ 20,00, a mesma Coletoria Est. c/guia de recolhimento n.º 6. — Igual despacho.

Alç. Carôco: — De Soares de Oliveira & Cia., para o seu Preposto, Severino Galdino da

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria do Departamento de Educação necessita falar com urgência com os seguintes funcionários:

Isabel de Almeida Cavalcanti, Maria das Neves Santos, Maria Rosemira de Melo, Odete Eugenia da Rocha, Josefa Mendonça, Maria das Neves Gonzaga.

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 3:

Petições:

De Ciro Trocoli, solicitando folha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar.

De Moacyr Tavares Rollim, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Augusto de Almeida, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Herul Holanda de Sá, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Justino Leite Ramalho para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Polícia do município de Piancó.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar José Amaro da Silva do cargo de 3.º suplente de delegado de Polícia do município de Piancó.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-

lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear João Ramalho de Figueirêdo para exercer o cargo de segundo suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Ibiara, município de Conceição.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, José Pereira de Macena do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Teixeira.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Sebastião Pereira de Lira para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Polícia do município de Umbuzeiro.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, João Valdevino dos Santos do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Misericórdia.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Severino Donato da Costa para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Polícia do município de Umbuzeiro.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Sebastião Pereira de Lira do cargo de 2.º suplente de delegado de Po-

lícia do município de Umbuzeiro.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Luiz Gonzaga de Melo do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Souza.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Luiz Gonzaga de Melo para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Piancó.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Luiz Rufino Ferreira do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Piancó.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Luiz Rufino Ferreira para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Polícia do município de Piancó.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Justino Leite Ramalho do cargo de 2.º suplente de delegado de Polícia do município de Piancó.

Escala de férias dos funcionários, referente ao ano de 1946:

José Artur da Silva — de 2 a 21 de janeiro.

Otávio de Figueirêdo Nóbrega — de 11 a 30 de janeiro.

Bernadete Almeida — de 20 de fevereiro a 11 de março.

Maria do Carmo Bezerra — de 26 de fevereiro a 17 de março.

Genesio Gambarra Filho — de 18 de março a 6 de abril.

Maffer Rabêlo Pinho — de 2 a 21 de abril.

Jaime Pereira Lima — de 22 de abril a 11 de maio.

João Batista da Silva — de 10 a 29 de maio.

Irene Macedo de Mendonça — de 1 a 20 de junho.

Waldemir Braga — de 4 a 23 de junho.

Oscar Pereira de Souza — de 11 a 30 de junho.

Manuel A. Pinheiro de Mendonça — de 11 a 30 de junho.

Pedro Vilar — de 11 a 30 de junho.

Feliciano Dias da Silva — de 21 de junho a 10 de julho.

Francisco Ribeiro dos Santos — de 11 a 30 de setembro.

Antonio Jacob de Moraes — de 1 a 20 de novembro.

José Bandeira Pequeno — de 11 a 30 de dezembro.

Lourival Ribeiro dos Santos — de 1 a 20 de março.

João Pessoa, 31 de dezembro de 1945

Genesio Gambarra Filho, Chefe do S. A.

Aprovado: Major José Arnaldo Cabral, Chefe de Polícia.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 3:

Despacho de petições:

N.º 7439 — Do dr. Candido Alves da Costa. Não estando justificada a pretensão do requerente, indefiro o pedido.

N.º 8249 — De Raul Farias de Almeida. — Deferido.

N.º 8242 — De Henri-

ANEXO AO DECRETO-LEI N.º 766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1945 EFETIVO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS PARA 1946 (QUADRO N.º 9)

DISCRIMINAÇÃO	OFICIAIS										F R A Ç A S										OFICINAS				
	Capitão	1.º Tenente	2os. Tenentes	S O M A	Sub-Tenente	1.º Sargento	2os. Sargentos	3os. Sargentos	3.º Sargento Motorista	3.º Sargento Furrnel	Cabos	Cabo do Material Bélico	Cabos Motoristas	Cabo Corneteiro	Soldados Motoristas	Soldados Tambor-Corneteiros	Soldado Ordenança	Soldados Bombeiros de 1.ª classe	Soldados Bombeiros de 2.ª classe	Soldados Artífices de 2.ª classe	Soldado Artífice de 3.ª classe	Soldado Artífice de 4.ª classe	S O M A	T O T A L	
Quantidade	1	1	2	4	1	1	2	4	1	1	8	1	2	1	3	3	1	20	28	2	1	1	81	86	

que Mauricio dos Santos. — Igual despacho.

N.º 8241 — De Lourival Serafim. — Idem, idem.

N.º 8239 — De Caetano Dantas de Souza. — Idem, idem.

N.º 8238 — De Adauto José de Araujo. — Idem, idem.

N.º 8233 — De Valber Pereira Coêlho. — Como requer.

N.º 8234 — De Francisco Chagas. — Deferido.

N.º 8235 — De Antonio Xavier de Lima. — Como pede.

N.º 8236 — De Natércio Dutra de Medeiros. — Igual despacho.

N.º 35 — De Anísio Chianca. — Como requer, pagando o que de direito.

N.º 33 — De Leocadio Antonio de Oliveira. — A verbe-se.

N.º 36 — Da Viuva José Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido, pagando as taxas.

N.º 37 — De Carlos Gomes de Araujo. — Igual despacho.

N.º 8251 — De João Gomes Rafael. — Como requer.

N.º 8250 — De Raul Farias de Almeida. — Igual despacho.

N.º 8248 — Dos srs. José de Brito & Cia. — Arquivase, em face das informações da 3.ª C.T.

N.º 8246 — De Grimoaldo Siqueira. — Igual despacho.

N.º 8245 — De Francisco de Paula Barrêto Sobrinho. — Deferido.

N.º 8232 — De José Braga de Lira. — Igual despacho.

N.º 32 — De Severino Eloi de Almeida. — Como pede, pagando as taxas.

N.º 31 — Do mesmo. — Igual despacho.

N.º 26 — De Antonio da Silva Guimarães. — Idem, idem.

N.º 25 — De Severino Vieira de Mélo. — Idem, idem.

Recolhimento de multas ao Tesouro do Estado:

Barata 2029-Pb (falta de habilitação) — Cr\$ 200,00.

Auto 1559-PE (falta de quitação com o I. A. P. E. T. C.) — Cr\$ 20,00.

Caminhão 8596-PE (idem, idem) — Cr\$ 20,00.

Registro de veiculos — Recomendação:

Tendo se iniciado, ontem, nesta Repartição, a renovação de registros de automoveis, caminhões e ônibus, para o corrente exercício, recomendo a ST e CCT a fiel observancia às instruções desta Delegacia sobre esse assunto publicadas no Diário Oficial do Estado durante o decorrer da ultima quinzena do mês de dezembro p. findo.

Julgo conveniente salien-

tar aqui que na falta, por extravio, do certificado de Registro de Veículo, referente ao ano anterior, cabe à parte interessada requerer uma 2.ª via desse documento, para que o processo de renovação do registro requerido tenha o andamento devido na Secção competente.

Determino, outrossim, não providenciarem nenhum processo de registro ou renovação sem que o mesmo não esteja devidamente regularizado de acôrdo com as exigências regulamentares.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3:

Petições despachadas:

De dra. Eudesia de Carvalho Vieira, residente à rua Duque de Caxias, n.º 116, requerendo uma 2.ª via de sua carteira de identidade.

— Despacho: Sendo a petição inscrita no Registro Civil deste Instituto, sob n.º 3.433, forneça-se a 2.ª via requerida na forma da lei vigente.

De José Batista da Cunha, funcionário publico estadual, residente à rua Cardoso Vieira, n.º 79, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

Ofício n.º 1199, datado de 18/12/1945, do sr. Comandante do 40.º B. C., aquartelado na cidade de Campina Grande, apresentando os soldados Henrique Mauricio dos Santos e Lourival Serafim, a fim de obterem carteira de identidade civil. — Despacho: A tenda-se.

De Manuel Pereira Diniz, mecanico, residente em Campina Grande, requerendo carteira de identidade por intermédio da 3.ª Circunscrição de Transito daquela cidade. — Despacho: Como requer.

De Anísio Martins de Lima, agricultor, residente em Mary, antigo Araçá, do municipio de Sapé, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expeditas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: Alberto Romoff, Euclides Rique Ferreira e Natalia de Carvalho Fagundes.

Informações expeditas:

Satisfazendo às solicitações dos Gabinetes congêneres, foram expeditas por via aérea várias informações ao sr. dr. Diretor do Instituto de Identificação de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Diretor do Instituto de Identificação de Curitiba, Paraná e ao sr. Chefe do Serviço de Identifica-

ção do Estado de São Paulo.

Exames periciais:

Solicitado pela Delegacia Especial de Investigações e Capturas da Capital, foram pelo dr. Higino da Costa Brito, submetidas a exames periciais às menores Maria das Neves da Conceição, Maria de Lourdes Galdino, Maria de Lourdes Moreira e Maria Luiza da Conceição.

Folhas corridas:

Havendo requerido folhas corridas ao sr. Major Chefe de Polícia do Estado, foram pela secção competente deste Instituto devidamente certificadas, petições de Mirom Pereira, Wilson Barros Vidéres de Albuquerque, Aloisio da Silva Brandão e João Luiz Ribeiro de Moraes Filho.

Identificado no Registro Geral:

Apresentado pela Diretoria da Casa de Detenção, acha-se identificado no Registro Geral Luiz Pereira de Lacerda, condenado à pena de 20 anos de reclusão por crime de homicídio, na comarca de Piancó.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto, a fim de serem convenientemente informadas, petições pertencentes a Mário Ielpo, Orlando da Silva Avelar, Luiz Araujo Farias, João Gomes da Silva, José Oliveira da Silva, Auluisio José de Assis, Severino Roberto Baêta, Eufrazio Manuel de Oliveira, Antonio Gabriel da Silva, Virgilio Targino, Orlando Domingos de Andrade e Otacilio Bernardino Soares, todos requerendo atestados de conduta e antecedentes criminaes ao dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.

Prontuários remetidos:

Destinado ao Arquivo Policial Criminal do Departamento da Polícia Civil, remeteu o Diretor do Instituto Médico Legal à Chefia de Polícia, prontuários pertencentes a Nascimento Luiz de Sales, Raimunda Bezerra dos Santos, Antonio Pedro, Antonio José da Silva, Severino Cassimiro da Silva, Cicero José dos Santos, Sátiro Campêlo de Araujo, Humberto Benedito da Silva, Severino Victor e Antonio Dias de Barros, todos identificados criminalmente no Registro Geral.

Comunicação:

Em parte diária, sob n.º 354, datada de 20 de dezembro p. findo, comunicou o tenente Sébastião Calixto de Araujo, diretor da Casa de Detenção, ao sr. dr. Diretor do Instituto Médico Legal, que dando cumprimento ao alvará firmado pelo exmo. sr. dr. Juiz das Execuções Criminaes da comarca da Capital, mandou pôr em liberdade, o réu José Faustino, vulgo "José Generosa", por conclusão da pena que lhe foi imposta de 3 anos de reclusão, pela comarca de Espirito Santo, hoje Maguari, como incurso no art. 155 (furto) do Código Penal Brasileiro. Em face da comunicação acima, determinou o sr. Diretor fôsse feito os devidos assentamentos no prontuário do aludido individuo. Trata-se do individuo autor do furto de Cr\$ 75.000,00, do comerciante João Arruda, do municipio de Guarabira, sendo fichado pela Polícia de Pernambuco como vigarista e ponguista, em Minas Gerais como vigarista, em São Paulo com os nomes de José Americo Almeida Junior, Edson Ferreira Dutra, por vários crimes, Niteroi, Bahia por crimes diversos com inumeras entradas na policia civil do Distrito Federal, onde foi também processado.

Departamento Estadual de Estatística

Nota

Os "Inquéritos Econômicos para a Defesa Nacional", mandados executar pelo Dec. lei federal 4.736, de 23 de setembro de 1942, tiveram por objeto imediato a coleta de dados estatísticos indispensáveis ao controle do comércio e da industria do País, durante a guerra.

Embora terminada a luta, o Governo da Republica julgou conveniente manter a realização dos aludidos inquéritos, tendo em vista as valiosas informações que vem obtendo o I. B. G. E., possibilitando a organização de séries econômicas de grande utilidade para a administração publica.

Assim, os aludidos inquéritos não serão suspensos por enquanto, continuando a coleta sob a denominação simplesmente de "Inquéritos Econômicos", com a supressão de

expressão: "para a Defesa Nacional" que não mais se justifica, no momento.

O D. E. E., está aguardando os questionários Q. 1.01, para renovação de inscrição dos informantes, bem como os cadernos para o ano de 1946.

Oportunamente, serão divulgados maiores esclarecimentos e instruções a respeito.

Outrossim terminará a 15 deste, improrrogavelmente, o prazo para entrega dos questionários do mês de dezembro ultimo, acompanhados da folha azul de salários do pessoal.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Resultado dos exames procedidos neste estabelecimento de ensino secundário:

2.ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL

Aliete Marinho de Carvalho — Português 6,6 — Latim 6,5 — Francês 9,1 — Inglês 5 — Matemática 5,3 — H. Geral 7 — G. Geral 5,6 — Desenho 7,3 — Média Geral 6,5. Alice Baptista do Rêgo — Português 7 — Latim 6,5 — Francês 9,2 — Inglês 5,2 — Matemática 3,2 — H. Geral 5,9 — G. Geral 5,3 — Desenho 6,5 — Média Geral 6,1. Berenice Lins de Albuquerque — Português 4,5 — Latim 3,7 — Francês 4,4 — Inglês 4,7 — Matemática 3 — H. Geral 6,3 — G. Geral 5 — Desenho 6,4 — Média Geral 4,7. Ana Joaquina Teixeira de Oliveira — Português 5 — Latim 4,3 — Francês 4,7 — Inglês 4,1 — Matemática 3,4 — H. Geral 4,5 — G. Geral 5,6 — Desenho 4,6 — Média Geral 4,6. Cecé Cassemiro dos Santos — Português 7,6 — Latim 4,8 — Francês 7,4 — Inglês 4,3 — Matemática 4,3 — H. Geral 5 — G. Geral 6,6 — Desenho 5,7 — Média Geral 5,7. Deni de Araujo — Português 5,6 — Latim 4,3 — Francês 6,4 — Inglês 5,2 — Matemática 5,6 — H. Geral 6,3 — G. Geral 6 — Desenho 6,5 — Média Geral 5,7. Edv. de Almeida Carvalho — Português 5 — Latim 6 — Francês 5,2 — Inglês 4,3 — Matemática 3,3 — H. Geral 7,2 — G. Geral 6,4 — Desenho 4,6 — Média Geral 5,2. Eva Gadelha Gondí — Português 5,2 — Latim 4,4 — Francês 6,8 — Inglês 5,5 — Matemática 6,3 — H. Geral 6,6 — Desenho 6,9 — Média Geral 5,9. Evanilde Guedes de Oliveira — Português 5,8 — Latim 3,8 — Francês 7 — Inglês 6 — Matemática 3,6 — H. Geral 6,2 — G. Geral 6,2 — Desenho 7,4 — Média Geral 5,5. Glória de Lourdes Almeida — Português 6,1 — Latim 3,9 — Francês 5,8 — Inglês 7,7 — Matemática 3,5 — H. Geral 5,2 — G. Geral 7,1 — Desenho 5,9 — Média Geral 5,6. Hadar Fernandes — Português 7,2 — Latim 5,5 — Francês 7,7 — Inglês 5,8 — Matemática 4,5 — H. Geral 6,4 — G. Geral 6,2 — Desenho 6,7 — Média Geral 6,2. Iêda Pires Duarte — Português 6,3 — Latim 6,5 — Francês 8,9 — Inglês 7,3 — Matemática 7,9 — H. Geral 8,2 — G. Geral 7,6 — Desenho 7,8 — Média Geral 7,5. Ione Peregrino de Albuquerque Silva — Português 8,4 — Latim 5 — Francês 8,5 — Inglês 5,1 — Matemática 6,4 — H. Geral 6,5 — G. Geral 5,5 — Desenho 6,5 — Média Geral 6,1. Joana Maria de Lima — Português 6 — Latim 6,9 — Francês 8,4 — Inglês 7,9 — Matemática 9,6 — H. Geral 8 — G. Geral 7 — Desenho 8,7 — Média Geral 7,8. Iremar Sorrentino Consentinco — Português 5,7 — Latim 5 — Francês 8,7 — Inglês 5,5 — Matemática 4,8 — H. Geral 7,8 — G. Geral 6,8 — Desenho 5,5 — Média Geral 6,2. Isete de Oliveira Leitão — Português 5,5 — Latim 3,5 —

Francês 7,2 — Inglês 5,6 — Matemática 4,5 — H. Geral 7,5 — G. Geral 4,5 — Desenho 6,5 — Média Geral 5,6. Ivone Ribeiro Gomes — Português 8 — Latim 4,3 — Francês 7,8 — Inglês 7,8 — Matemática 7,1 — H. Geral 5,4 — G. Geral 7 — Desenho 7 — Média Geral 5,6. Jandira Lacerda Paredes — Português 5,9 — Latim 8,3 — Francês 9,3 — Inglês 8,2 — Matemática 8,7 — H. Geral 9 — G. Geral 7 — Desenho 7 — Média Geral 7,9. Judith Barreto de Almeida — Português 7,2 — Latim 3,1 — Francês 5,4 — Inglês 3,9 — Matemática 2,9 — H. Geral 6,9 — G. Geral 6,1 — Desenho 4,9 — Média Geral 5. Luiza da Silva Santos — Português 6,6 — Latim 5,4 — Francês 7,8 — Inglês 4,6 — Matemática 5,3 — H. Geral 7,1 — G. Geral 6 — Desenho 7,3 — Média Geral 6,2. Luzia Esther de Kerbríe — Português 5,9 — Latim 2,6 — Francês 4,2 — Inglês 7,4 — Matemática 2,1 — H. Geral 5,3 — G. Geral 5,3 — Desenho 8,3 — Média Geral 5,1. Luíza Dulce Brandão — Português 5,8 — Latim 4,6 — Francês 6,3 — Inglês 6,8 — Matemática 2,7 — H. Geral 4,2 — G. Geral 6,1 — Desenho 6,2 — Média Geral 5,3. Margarida Cavalcanti Paiva — Português 5,1 — Latim 4,1 — Francês 6,9 — Inglês 5,2 — Matemática 3 — H. Geral 5 — G. Geral 6,8 — Desenho 6,7 — Média Geral 5,3. Miosotis Pedrosa Wanderley — Português 6,1 — Latim 5,5 — Francês 4,8 — Inglês 6,6 — Matemática 5,4 — H. Geral 5 — G. Geral 7,6 — Desenho 6,6 — Média Geral 5,9. Maria Aparecida Brasil — Português 6,7 — Latim 5 — Francês 4,9 — Inglês 5,4 — Matemática 5,8 — H. Geral 4,2 — G. Geral 6,6 — Desenho 6,9 — Média Geral 5,6. Maria Diva Guedes de Oliveira — Português 7,6 — Latim 4,8 — Francês 7,3 — Inglês 8,9 — Matemática 5,1 — H. Geral 6,6 — G. Geral 8,3 — Desenho 5,9 — Média Geral 6,8. Maria José de Aragão — Português 6,2 — Latim 4,8 — Francês 5,7 — Inglês 8,2 — Matemática 3,4 — H. Geral 5,7 — G. Geral 7,3 — Desenho 5,5 — Média Geral 5,8. Maria de Lourdes Oliveira — Português 4,6 — Latim 4 — Francês 4,8 — Inglês 4,4 — Matemática 4 — H. Geral 4,4 — G. Geral 6,8 — Desenho 5,2 — Média Geral 4,7. Maria de Lourdes Soares de Lima — Português 5,9 — Latim 6,4 — Francês 5,9 — Inglês 5,9 — Matemática 8,2 — H. Geral 5,3 — G. Geral 7,5 — Desenho 6,2 — Média Geral 6,4. Maria das Mercês Rocha — Português 5,9 — Latim 5,7 — Francês 5,7 — Inglês 5,1 — Matemática 5,3 — H. Geral 5,6 — G. Geral 6,8 — Desenho 5,7 — Média Geral 5,9. Maria das Neves Ferreira da Rocha — Português 5,9 — Latim 6,6 — Francês 6,4 — Inglês 7,8 — Matemática 5,5 — H. Geral

6 — G. Geral 6,3 — Desenho 6,9 — Média Geral 6,4. Maria José Carrilho do Rêgo Barros — Português 5,5 — Latim 5,9 — Francês 4,9 — Inglês 4,4 — Matemática 6,3 — H. Geral 5,7 — G. Geral 6,4 — Desenho 7,8 — Média Geral 5,8. Maria José Araujo — Português 6,6 — Latim 3,9 — Francês 6 — Inglês 6 — Matemática 4,1 — H. Geral 4,3 — G. Geral 7,1 — Desenho 8,2 — Média Geral 5,8. Maria da Penha Toscano Pedrosa — Português 7,3 — Latim 9 — Francês 8,7 — Inglês 8,3 — Matemática 7,1 — H. Geral 8 — G. Geral 7,8 — Desenho 5,9 — Média Geral 7,7. Maria José Soares dos Santos — Português 6,1 — Latim 6,1 — Francês 5,5 — Inglês 5,5 — Matemática 7,3 — H. Geral 5,6 — G. Geral 6,1 — Desenho 6,6 — Média Geral 6,1. Maria Sales Marinho — Português 7,4 — Latim 6,8 — Francês 9 — Inglês 5,3 — Matemática 4,5 — H. Geral 6,4 — G. Geral 7 — Desenho 7,6 — Média Geral 6,6. Normanda de Freitas Freitas — Português 4,6 — Latim 4,4 — Francês 6,7 — Inglês 6 — Matemática 4,5 — H. Geral 4,4 — G. Geral 5 — Desenho 6,3 — Média Geral 5,2. Rezi Araujo de Oliveira — Português 5,2 — Latim 5,2 — Francês 4,9 — Inglês 4,3 — Matemática 5,1 — H. Geral 7,1 — G. Geral 7,1 — Desenho 6,5 — Média Geral 5,6. Raulce Lacet — Português 4,4 — Latim 5,4 — Francês 6,1 — Inglês 5,7 — Matemática 4,6 — H. Geral 4,3 — G. Geral 5,7 — Desenho 6,4 — Média Geral 5,7. Rosa Trócoli — Português 4,4 — Latim 5,4 — Francês 6,1 — Inglês 5,7 — Matemática 4,6 — H. Geral 4,5 — G. Geral 6,9 — Desenho 6 — Média Geral 5,4. Zoraide de Albuquerque Menonça — Português 5,6 — Latim 3,8 — Francês 7,4 — Inglês 5,3 — Matemática 5,2 — H. Geral 5,9 — G. Geral 7,2 — Desenho 6,6 — Média Geral 1,6. Adahilson da Costa Silva — Português 4,8 — Latim 3,3 — Francês 5,1 — Inglês 5,3 — Matemática 7,2 — H. Geral 4,6 — G. Geral 5,5 — Desenho 6,8 — Média Geral 5,4. Ailton Franca de Magalhães — Português 3,4 — Latim 1,9 — Francês 4,9 — Inglês 5 — Matemática 3,1 — H. Geral 4 — G. Geral 4,1 — Desenho 4,5 — Média Geral 3,5. Almoré Pimentel Gomes — Português 3,7 — Latim 1,5 — Francês 2,9 — Inglês 3,3 — Matemática 3,3 — H. Geral 5,5 — G. Geral 4,2 — Desenho 5 — Média Geral 3,6. Antônio Elman de Albuquerque Pessoa — Português 5,1 — Latim 2,3 — Francês 4,8 — Inglês 3 — Matemática 2,3 — H. Geral 5 — G. Geral 5,8 — Desenho 4,9 — Média Geral 4,1. Amanda Barbosa Escorial — Português 3,8 — Latim 2,3 — Francês 4,6 — Inglês 2,8 — Matemática 1,6 — H. Geral 2,7 — G. Geral 3,9 — Desenho 4,3 — Média Geral 3,2. Carlos de Freitas Lins — Português 4 — Latim 3,9 — Francês 5,2 — Inglês 3,8 —

Matemática 3,8 — H. Geral 5 — G. Geral 5,1 — Desenho 3 — Média Geral 4,2. Clidenor Torres — Português 8 — Latim 7,1 — Francês 6,6 — Inglês 7,7 — Matemática 9,7 — H. Geral 9,2 — G. Geral 7,4 — Desenho 7,2 — Média Geral 7,8. Ceslau da Costa Gadeinha Filho — Português 4,9 — Latim 3,4 — Francês 5,5 — Inglês 6,2 — Matemática 1,2 — H. Geral 5,7 — G. Geral 4,9 — Desenho 7,1 — Média Geral 5,2. Demóstenes Soares dos Santos — Português 7,8 — Latim 5,5 — Francês 6,3 — Inglês 7,8 — Matemática 5,7 — H. Geral 7,8 — G. Geral 5,4 — Desenho 5,9 — Média Geral 6,5. Elir Duclerc Ramalho — Português 5,4 — Latim 3,7 — Francês 6,4 — Inglês 6,6 — Matemática 5,8 — H. Geral 5,1 — G. Geral 5,3 — Desenho 7,1 — Média Geral 5,6. Edson Falcone de Mélo — Português 6,6 — Latim 5,5 — Francês 8,6 — Inglês 6,4 — Matemática 6,6 — H. Geral 7,4 — G. Geral 7,2 — Desenho 7,1 — Média Geral 6,9. Evaldo da Silva Vanderlei — Português 4,5 — Latim 4,8 — Francês 7,3 — Inglês 6,8 — Matemática 5,6 — H. Geral 7,3 — G. Geral 5,1 — Desenho 7,3 — Média Geral 6. Germano Xavier — Português 5 — Latim 2,9 — Francês 7,1 — Inglês 5 — Matemática 3,8 — H. Geral 6 — G. Geral 5,2 — Desenho 5,3 — Média Geral 5. Genivaldo Catão Torquato — Português 4,7 — Latim 3,2 — Francês 6,4 — Inglês 4,9 — Matemática 5,7 — H. Geral 5,2 — G. Geral 7,2 — Desenho 9,2 — Média Geral 5,8. Guy de Castro Colinho — Português 5,1 — Latim 4,4 — Francês 4,3 — Inglês 6,1 — Matemática 8,8 — H. Geral 6 — G. Geral 5,6 — Desenho 8,2 — Média Geral 6. Gustavo Adolfo Gonçalves de Medeiros — Português 3,8 — Latim 2,6 — Francês 3,3 — Inglês 4,4 — Matemática 2,8 — H. Geral 6,4 — G. Geral 4,8 — Desenho 5,2 — Média Geral 4,1. Hamilton de Souza Neves — Português 5,9 — Latim 6,3 — Francês 8,1 — Inglês 7,6 — Matemática 4,5 — H. Geral 6,6 — G. Geral 5,5 — Desenho — Média Geral 6,4. Hermilo de Carvalho Ximenes — Português 2,7 — Latim 3,3 — Francês 3,5 — Inglês 4,4 — Matemática 2,6 — H. Geral 7,2 — G. Geral 7,5 — Desenho 5,6 — Média Geral 4,5. Juarez da Silva Guedes — Português 2,5 — Latim 2,4 — Francês 2,6 — Inglês 3,9 — Matemática 0,6 — H. Geral 2,5 — G. Geral 4,4 — Desenho 3,3 — Média Geral 2,7. João Maria Figueiredo dos Santos — Português 4,4 — Latim 3,4 — Francês 5,8 — Inglês 4,7 — Matemática 4,5 — H. Geral 5,5 — G. Geral 5,1 — Desenho 7,2 — Média Geral 5. João Pimentel de Mélo — Português 3,8 — Latim 3,7 — Francês 7,8 — Inglês 6,8 — Matemática 6,3 — H. Geral 4,6 — G. Geral 5 — Desenho 5,5 — Média Geral 5,4. José Aginaldo Sobral de Me-

- deiros — Português 5,2 — Latim 4,6 — Francês 8,5 — Inglês 5,9 — Matemática 3 — H. Geral 6 — G. Geral 5,4 — Desenho 6,9 — Média Geral 5,6.
- José Alfredo de Kerbie — Português 3,5 — Latim 2,5 — Francês 2,9 — Inglês 6,2 — Matemática 9,7 — H. Geral 2,3 — G. Geral 2,9 — Desenho 6,1 — Média Geral 4,8.
- José Xavier da Costa — Português 4,8 — Latim 5,5 — Francês 7 — Inglês 7,2 — Matemática 6,4 — H. Geral 4,4 — G. Geral 5,8 — Desenho 8,6 — Média Geral 6,2.
- Julio Pereira Almeida — Português 6,3 — Latim 4,5 — Francês 4,6 — Inglês 5,8 — Matemática 6,7 — H. Geral 7,5 — G. Geral 6,6 — Desenho 6,6 — Média Geral 6.
- José Ribeiro de Moraes — Português 5 — Latim 4,6 — Francês 6 — Inglês 5,7 — Matemática 6,9 — H. Geral 5,9 — G. Geral 6,1 — Desenho 6,6 — Média Geral 5,8.
- Jetto Fernandes de Carvalho — Português 5,4 — Latim 5,3 — Francês 8,5 — Inglês 7,6 — Matemática 8,2 — H. Geral 6,5 — G. Geral 6,6 — Desenho 7,6 — Média Geral 6,9.
- Osvaldo Alves de Moura — Português 4,7 — Latim 5,5 — Francês 7,5 — Inglês 7,4 — Matemática 6,2 — H. Geral 7,3 — G. Geral 6,5 — Desenho 7 — Média Geral 6,5.
- Paulo Barreto Diniz — Português 4,5 — Latim 4,8 — Francês 4,8 — Inglês 7,6 — Matemática 6,9 — H. Geral 6 — G. Geral 4,7 — Desenho 8,2 — Média Geral 5,9.
- Paulo Rêto Albuquerque Melo — Português 3,9 — Latim 3,3 — Francês 4,1 — Inglês 4,9 — Matemática 6,3 — H. Geral 5,1 — G. Geral 4,5 — Desenho 4,9 — Média Geral 4,5.
- Plínio Duarte de Moraes — Português 3,8 — Latim 3,5 — Francês 4,7 — Inglês 3,3 — Matemática 2,7 — H. Geral 3,2 — G. Geral 5,2 — Desenho 6,5 — Média Geral 4,1.
- Ruy Florentino — Português 4,7 — Latim 4,8 — Francês 9,2 — Inglês 7,1 — Matemática 5,3 — H. Geral 7,1 — G. Geral 5,9 — Desenho 8,3 — Média Geral 6,5.
- Waldemir Cardoso de Albuquerque — Português 5 — Latim 1,3 — Francês 7,3 — Inglês 5,9 — Matemática 2,9 — H. Geral 5,5 — G. Geral 7,1 — Desenho 4,9 — Média Geral 4,9.
- Waldir Delgado de Alencar — Português 4 — Latim 2 — Francês 3,9 — Inglês 5,4 — Matemática 8,7 — H. Geral 3,7 — G. Geral 5,5 — Desenho 5,6 — Média Geral 4,8.
- Zélio Neves de Medeiros — Português 6,4 — Latim 5 — Francês 6,9 — Inglês 6,1 — Matemática 3,7 — H. Geral 7,7 — G. Geral 6,4 — Desenho 4,2 — Média Geral 5,8.
- REPROVADOS 37:**
FALTARAM 10:
- 3.ª Série do Curso Ginasial:
- Adinair Leal de Barros — Português 5,5 — Latim 8,3 — Francês 6,8 — Inglês 6,3 — Matemática 6,7 — Ciências 6,6 — H. Brasil 5,4 — G. Brasil 6,7 — Desenho 8,3 — Média geral 6,7.
- Albany Fernandes de Miranda — Português 5,7 — Latim 8,6 — Francês 5,7 — Inglês 6,7 — Matemática 8 — Ciências 8 — H. Brasil 6,5 — G. Brasil 7,3 — Desenho 9,1 — Média geral 7,2.
- Antonia Enite da Silva — Português 5,3 — Latim 6,9 — Francês 5,4 — Inglês 7 — Matemática 3,7 — Ciências 4,8 — H. Brasil 4,3 — G. Brasil 5,7 — Desenho 6 — Média geral 5,4.
- Clisete da Camara Torres — Português 7,5 — Latim 7,6 — Francês 7,5 — Inglês 6,9 — Matemática 8,5 — Ciências 7,1 — H. Brasil 7,9 — G. Brasil 8,1 — Desenho 8,6 — Média geral 7,7.
- Consuelo Simões Lopes — Português 6,3 — Latim 7 — Francês 7,2 — Inglês 6,7 — Matemática 5 — Ciências 6,2 — H. Brasil 5,5 — G. Brasil 6,7 — Desenho 7,5 — Média geral 6,4.
- Clara de Assis Lemos de Souza — Português 6 — Latim 7,4 — Francês 7,4 — Inglês 7 — Matemática 5,9 — Ciências 6,2 — H. Brasil 7,7 — G. Brasil 6,9 — Desenho 4 — Média geral 6,5.
- Cosma Lopes dos Santos — Português 6 — Latim 6,8 — Francês 7,6 — Inglês 8 — Matemática 5,9 — Ciências 6,2 — H. Brasil 6,8 — G. Brasil 7,2 — Desenho 6,4 — Média geral 6,7.
- Corina Pinto de Figueiredo — Português 5,5 — Latim 4,4 — Francês 6,4 — Inglês 4,6 — Matemática 3,5 — Ciências 4,3 — H. Brasil 4,6 — G. Brasil 6,2 — Desenho 6,1 — Média geral 5.
- Eimar de Paiva Macedo — Português 6,4 — Latim 5,9 — Francês 5,2 — Inglês 5,7 — Matemática 5,5 — Ciências 3,9 — H. Brasil 4,8 — G. Brasil 6,8 — Desenho 7,4 — Média geral 5,7.
- Elenisa de Moura Uchôa — Português 4,8 — Latim 5,5 — Francês 6,4 — Inglês 6,1 — Matemática 4,5 — Ciências 4,5 — H. Brasil 5,9 — G. Brasil 7,5 — Desenho 7 — Média geral 5,8.
- Emilia Paiva — Português 5,5 — Latim 6,2 — Francês 6 — Inglês 7 — Matemática 6,4 — Ciências 5,5 — H. Brasil 7,3 — G. Brasil 7,4 — Desenho 7,5 — Média geral 6,5.
- Enéida Viana Rabelo — Português 5,5 — Latim 5,4 — Francês 5,4 — Inglês 6,6 — Matemática 5,4 — Ciências 5,2 — H. Brasil 5,7 — G. Brasil 4,7 — Desenho 4,5 — Média geral 5,3.
- Eulina Navarro de Mesquita — Português 5,7 — Latim 7,1 — Francês 5,4 — Inglês 6,4 — Matemática 4 — Ciências 5,3 — H. Brasil 5,3 — G. Brasil 5,2 — Desenho 7,8 — Média geral 5,8.
- Georgete Lins de Carvalho — Português 5,5 — Latim 5,7 — Francês 4,9 — Inglês 5,1 — Matemática 4,4 — Ciências 4,3 — H. Brasil 4,6 — G. Brasil 4,9 — Desenho 7,5 — Média geral 5,2.
- Gioconda Aires Lobo — Português 6 — Latim 6,3 — Francês 5,2 — Inglês 5,6 — Matemática 3,8 — Ciências 4,4 — H. Brasil 5,3 — G. Brasil 7,2 — Desenho 7 — Média geral 5,6.
- Guiyanira Toledo Sales — Português 5,2 — Latim 5,7 — Francês 5,6 — Inglês 6,6 — Matemática 6,1 — Ciências 5,4 — H. Brasil 8,1 — G. Brasil 7,7 — Desenho 8 — Média geral 6,4.
- Helaine de Souza Melo — Português 4,2 — Latim 6 — Francês 5,5 — Inglês 6,7 — Matemática 5,9 — Ciências 4 — H. Brasil 4,5 — G. Brasil 6,1 — Desenho 5 — Média geral 5,2.
- Irene Viegas Feitosa — Português 4,5 — Latim 6,8 — Francês 7,3 — Inglês 8,2 — Matemática 3,5 — Ciências 4,7 — H. Brasil 5,8 — Desenho 8,3 — Média geral 5,9.
- Ivonete de Souza Gomes — Português 4,6 — Latim 5,3 — Francês 5,2 — Inglês 6,4 — Matemática 4,5 — Ciências 5,3 — H. Brasil 5,3 — G. Brasil 7,1 — Desenho 7,5 — Média geral 5,6.
- Jandira Oliveira — Português 6,1 — Latim 6,4 — Francês 5,4 — Inglês 6,5 — Matemática 4,7 — Ciências 5,9 — H. Brasil 5 — G. Brasil 7,5 — Desenho 5,7 — Média geral 5,9.
- José Maria Duarte — Português 7,2 — Latim 9,4 — Francês 8,7 — Inglês 8 — Matemática 7,5 — Ciências 6,6 — H. Brasil 8,1 — G. Brasil 7 — Desenho 7 — Média Geral 7,7.
- Jacyra de Matos Vieira — Português 5,3 — Latim 6,5 — Francês 7,5 — Inglês 7 — Matemática 3,3 — Ciências 3,7 — H. Brasil 5 — G. Brasil 5,9 — Desenho 7 — Média Geral 5,8.
- Lêda Guedes Souto — Português 5,3 — Latim 6,3 — Francês 5,9 — Inglês 5 — Matemática 5,7 — Ciências 6,9 — H. Brasil 8,2 — G. Brasil 7,5 — Desenho 6,3 — Média Geral 6,3.
- Lindaura de França Melo — Português 5,9 — Latim 7,9 — Francês 5,7 — Inglês 7 — Matemática 5,4 — Ciências 6,1 — H. Brasil 5,9 — G. Brasil 7,5 — Desenho 7 — Média Geral 6,4.
- Lisete Maria de Souza — Português 5 — Latim 6,4 — Francês 5,7 — Inglês 7,2 — Matemática 4,3 — Ciências 4,9 — H. Brasil 6,3 — G. Brasil 6 — Desenho 9,2 — Média Geral 6,1.
- Lucia de Azevedo Pires Lemos — Português 6,3 — Latim 6,3 — Francês 4,5 — Inglês 7,7 — Matemática 5,3 — Ciências 4,8 — H. Brasil 5,8 — G. Brasil 5,7 — Desenho 7,8 — Média Geral 6.
- Maria Augusta Feitosa de Almeida — Português 7,2 — Latim 5,3 — Francês 6 — Inglês 5,6 — G. Matemática 4,7 — Ciências 3,2 — H. Brasil 4,7 — G. Brasil 6,9 — Desenho 6,2 — Média Geral 5,5.
- Maria Celi Souto — Português 4,9 — Latim 6,9 — Francês 5 — Inglês 7,2 — Matemática 6,8 — Ciências 6,6 — H. Brasil 7,7 — G. Brasil 6,5 — Desenho 7 — Média Geral 6,5.
- Maria Francisca Imbeloni — Português 5,2 — Latim 6,1 — Francês 5 — Inglês 6,2 — Matemática 4,5 — Ciências 3,6 — H. Brasil 5,1 — G. Brasil 6,4 — Desenho 6,5 — Média Geral 5,4.
- Maria do Carmo Stábili — Português 6,3 — Latim 7 — Francês 7,6 — Inglês 8,3 — Matemática 7 — Ciências 6,9 — H. Brasil 7,8 — G. Brasil 7,4 — Desenho 7,3 — Média Geral 7,3.
- Maria da Glória Nóbrega de Miranda — Português 4,9 — Latim 8 — Francês 6,7 — Inglês 6,2 — Matemática 5,7 — Ciências 4,1 — H. Brasil 6 — G. Brasil 5,5 — Desenho 6,3 — Média Geral 5,9.
- Maria José da Costa Gomes — Português 5,5 — Latim 5,9 — Francês 9 — Inglês 7,8 — Matemática 4,5 — Ciências 4,9 — H. Brasil 5,6 — G. Brasil 7,1 — Desenho 10 — Média Geral 6,7.
- Maria José Waller Bácia — Português 6,2 — Latim 8,6 — Francês 7,5 — Inglês 6,4 — Matemática 7,6 — Ciências 3,9 — H. Brasil 7,5 — G. Brasil 7,4 — Desenho 9 — Média Geral 7,1.
- Maria de Lourdes de Oliveira — Português 4,9 — Latim 8 — Francês 8,4 — Inglês 8,4 — Matemática 7,6 — Ciências 6 — H. Brasil 7,5 — G. Brasil 6,5 — Desenho 7 — Média Geral 7,1.
- Maria de Lourdes Barros — Português 9,2 — Latim 5,6 — Francês 7,6 — Inglês 6,7 — Matemática 5,9 — Ciências 4,8 — H. Brasil 6,3 — G. Brasil 7 — Desenho 4 — Média Geral 6,9.
- Maria de Lourdes Carvalho — Português 5,5 — Latim 6,7 — Francês 4,1 — Inglês 6,6 — Matemática 6,3 — Ciências 4,7 — H. Brasil 8,5 — G. Brasil 6,6 — Desenho 7,4 — Média Geral 6,2.
- Maria de Lourdes Souto — Português 6,5 — Latim 6,4 — Francês 8 — Inglês 8,9 — Matemática 6,4 — Ciências 6,7 — H. Brasil 7,9 — G. Brasil 6,8 — Desenho 8,3 — Média Geral 7,3.
- Maria de Lourdes Moura Mororo — Português 5 — Latim 6,8 — Francês 6,5 — Inglês 7,4 — Matemática 5,5 — Ciências 5,4 — H. Brasil 7 — G. Brasil 7,4 — Desenho 9,3 — Média Geral 6,7.
- Maria das Mercês Muniz — Português 8,8 — Latim 9,6 — Francês 10 — Inglês 9,8 — Matemática 9,3 — Ciências 9,3 — H. Brasil 9,1 — G. Brasil 9,5 — Desenho 9,7 — Média Geral 9,4.
- Maria Nenzinha Viana — Português 3,7 — Latim 5 — Francês 3,7 — Inglês 4,5 — Matemática 3,8 — Ciências 4,9 — H. Brasil 7,5 — G. Brasil 6 — Desenho 5,8 — Média Geral 4,8.
- Maria das Neves Gondim — Português 6,6 — Latim 6,4 — Francês 7,5 — Inglês 8 — Matemática 5,5 — Ciências 5,7 — H. Brasil 4,4 — G. Brasil 5,8 — Desenho 6,5 — Média Geral 6,5.
- Maria Nazaré Soares — Português 5 — Latim 6,9 — Francês 6,8 — Inglês 5,8 — Matemática 7,5 — Ciências 6 — H. Brasil 7,6 — G. Brasil 7 — Desenho 9 — Média Geral 6,8.
- Maria Nilza Dantas — Português 6,7 — Latim 6,6 — Francês 7,2 — Inglês 6,7 — Matemática 4,8 — Ciências 5,2 — H. Brasil 7,8 — G. Brasil 6,2 — Desenho 6,6 — Média Geral 6,4.
- Maria da Penha Cunha — Português 5,4 — Latim 7,8 — Francês 8,4 — Inglês 7,9 — Matemática 6,2 — Ciências 6,6 — H. Brasil 8,1 — G. Brasil 8,3 — Desenho 6,5 — Média Geral 7,2.
- Maria da Penha de Almeida Lombardi — Português 5 — Latim 7,1 — Francês 7,9 — Inglês 7,8 — Matemática 5,9 — Ciências 5,2 — H. Brasil 6,6 — G. Brasil 6,9 — Desenho 8,7 — Média Geral 6,7.
- Marta Murad Tanousse — Português 6,3 — Latim 5,5 — Francês 9,2 — Inglês 6,7 — Matemática 4,7 — Ciências 4,9 — H. Brasil 6,5 — G. Brasil 4,7 — Desenho 6,7 — Média Geral 6,1.
- Marli Moreira dos Santos — Português 6,3 — Francês 7,7 — Inglês 6,9 — Matemática 5,6 — Ciências 5 — H. Brasil 5 — G. Brasil 5,6 — Desenho 8,3 — Média Geral 6,2.
- Marlene de Castro — Português 5,9 — Latim 6,9 — Francês 7 — Inglês 5,5 — Matemática 4,4 — Ciências 5,1 — H. Brasil 5,4 — G. Brasil 7,2 — Desenho 9,7 — Média Geral 6,3.
- Nair Tavares de Sousa — Português 3,7 — Latim 4,7 — Francês 5,7 — Inglês 4 — Matemática 3,4 — Ciências 3,4 — H. Brasil 4,8 — G. Brasil 5,7 — Desenho 7,7 — Média Geral 4,7.

- Nely Borborema Filgueiras — Português 6,5 — Latim 7,1 — Francês 6,3 — Inglês 7,2 — Matemática 4,7 — Ciências 4,7 — H. Brasil 5,9 — G. Brasil 6 — Desenho 6,8 — Média Geral 6,1.
- Neusa Eunice da Cunha — Português 6,1 — Latim 5,8 — Francês 9,5 — Inglês 5,8 — Matemática 4,4 — Ciências 6,6 — H. Brasil 5,3 — G. Brasil 5,4 — Desenho 7,6 — Média Geral 6,1.
- Ofélia Gondim Pessoa de Figueiredo — Português 6,7 — Latim 8,6 — Francês 9 — Inglês 6,5 — Matemática 6,8 — Ciências 7,1 — H. Brasil 7,9 — G. Brasil 8,8 — Desenho 8,2 — Média Geral 7,7.
- Olga Laurinda da Gama — Português 4,3 — Latim 6,1 — Francês 6,3 — Inglês 5,6 — Matemática 4,6 — Ciências 4,4 — H. Brasil 4,8 — G. Brasil 5,9 — Desenho 7,4 — Média Geral 5,4.
- Olga Ribeiro Silva — Português 7,2 — Latim 4,8 — Francês 6,9 — Inglês 5,5 — Matemática 4,9 — Ciências 4,1 — H. Brasil 5,5 — G. Brasil 5,1 — Desenho 4,3 — Média Geral 5,3.
- Osmarina Souto Maior — Português 4,1 — Latim 5,6 — Francês 5,2 — Inglês 6,8 — Matemática 4,7 — Ciências 4,6 — H. Brasil 4,1 — G. Brasil 7,2 — Desenho 7,2 — Média Geral 5,5.
- Priscila Campos Guimarães — Português 5,4 — Latim 4,9 — Francês 4,8 — Inglês 3,9 — Matemática 4,7 — Ciências 6,1 — H. Brasil 5,3 — G. Brasil 5,8 — Desenho 7 — Média Geral 5,3.
- Regina Coeli Dantas Maia — Português 6,7 — Latim 7,2 — Francês 8,3 — Inglês 6,2 — Matemática 5,3 — Ciências 5,9 — H. Brasil 6,2 — Desenho 6,9 — Média Geral 6,5.
- Umbelina Dias de Farias — Português 5,6 — Latim 9,2 — Francês 7,9 — Inglês 9 — Matemática 7,9 — Ciências 7,2 — H. Brasil 9 — G. Brasil 7,9 — Desenho 8,5 — Média Geral 8.
- Vanda Marques de Melo — Português 4,9 — Latim 6,1 — Francês 5,6 — Inglês 5,7 — Matemática 5,2 — Ciências 4,4 — H. Brasil 6 — G. Brasil 6,1 — Desenho 8,1 — Média Geral 5,7.
- Wanilda de Almeida — Português 6,2 — Latim 5,6 — Francês 6,8 — Inglês 6,1 — Matemática 5,8 — Ciências 4,9 — H. Brasil 5,7 — G. Brasil 6,1 — Desenho 9,2 — Média Geral 6,2.
- Adalberto Correia Lima — Português 7,3 — Latim 6,4 — Francês 5,1 — Inglês 4,3 — Matemática 8,2 — Ciências 6,1 — H. Brasil 6,2 — G. Brasil 7,5 — Desenho 9,5 — Média Geral 6,7.
- Afranio de Sousa Branco — Português 3,8 — Latim 5,6 — Francês 6,1 — Inglês 4,1 — Matemática 4,7 — Ciências 5 — H. Brasil 7,4 — G. Brasil 7,2 — Desenho 6,5 — Média Geral 5,6.
- Arlindo Carolino Delgado — Português 3,7 — Latim 6,6 — Francês 3,9 — Inglês 4 — Matemática 5 — Ciências 6,1 — H. Brasil 8 — G. Brasil 8,1 — Desenho 7,5 — Média Geral 5,8.
- Arnóbio da Cunha Machado — Português 4,4 — Latim 6,1 — Francês 6,1 — Inglês 4,7 — Matemática 3,1 — Ciências 4,2 — H. Brasil 4,6 — G. Brasil 6,6 — Desenho 7,3 — Média Geral 5,2.
- Amauri Alcoforado de Almeida — Português 5,3 — Latim 5,7 — Francês 3,8 — Inglês 4 — Matemática 4,6 — Ciências 5,2 — H. Brasil 6,7 — G. Brasil 7,2 — Desenho 7,8 — Média Geral 5,5.
- Benedito Furtado da Silva Coelho — Português 5 — Latim 6,1 — Francês 6,4 — Inglês 4,5 — Matemática 6,6 — Ciências 5,2 — H. Brasil 7,8 — G. Brasil 7,6 — Desenho 9,5 — Média Geral 6,5.
- Celso de Paiva Leite — Português 5,6 — Latim 6,2 — Francês 9 — Inglês 4,8 — Matemática 4,3 — Ciências 4,4 — H. Brasil 7,4 — G. Brasil 6,8 — Desenho 7,4 — Média Geral 6,2.
- Cláudio Montenegro Coutinho — Português 4,9 — Latim 6,9 — Francês 4,1 — Inglês 4 — Matemática 4,5 — Ciências 5,4 — H. Brasil 7,8 — G. Brasil 8,2 — Desenho 6,5 — Média Geral 5,8.
- Divaldo Neves de Azevedo — Português 3,7 — Latim 6,2 — Francês 5,4 — Inglês 4,3 — Matemática 4,5 — Ciências 4,9 — H. Brasil 5 — G. Brasil 6,5 — Desenho 6,9 — Média Geral 5,2.
- Edson Vascurado Gonçalves — Português 6,1 — Latim 5,1 — Francês 5,1 — Inglês 5,3 — Matemática 4 — Ciências 5,1 — H. Brasil 5,8 — G. Brasil 5,8 — Desenho 5,8 — Média Geral 5,3.
- Evaldo Ribeiro Silva — Português 7,6 — Latim 6,1 — Francês 5,4 — Inglês 4,3 — Matemática 6,6 — Ciências 7,5 — H. Brasil 5,8 — G. Brasil 6,5 — Desenho 6,6 — Média Geral 6,2.
- Gilson Guedes Cavalcanti de Albuquerque — Português 8 — Latim 7,8 — Francês 5,4 — Inglês 4,6 — Matemática 5,9 — Ciências 6 — H. Brasil 7,7 — G. Brasil 7,5 — Desenho 7,2 — Média Geral 6,6.
- Gondomar Peregrino Montenegro — Português 3,4 — Latim 5,5 — Francês 3,4 — Inglês 4,1 — Matemática 6,7 — Ciências 6 — H. Brasil 7 — G. Brasil 7,7 — Desenho 6,6 — Média Geral 5,6.
- Glauco dos Santos Pinto — Português 5,6 — Latim 6,7 — Francês 7,1 — Inglês 5,1 — Matemática 5 — Ciências 6,2 — H. Brasil 8,1 — G. Brasil 6,9 — Desenho 8,7 — Média Geral 6,6.
- Hélio Holmes Lins — Português 7,7 — Latim 8,8 — Francês 8 — Inglês 6 — Matemática 5,2 — Ciências 7 — H. Brasil 9 — G. Brasil 8,7 — Desenho 8 — Média Geral 7,6.
- Hélio Martins Ribeiro da Silveira — Português 9,1 — Latim 9,5 — Francês 9,8 — Inglês 9,9 — Matemática 5,3 — Ciências 9 — H. Brasil 9,2 — G. Brasil 9,3 — Desenho 8,6 — Média Geral 8,8.
- Hermilo Souto Nóbrega — Português 7 — Latim 6,8 — Francês 6,6 — Inglês 5,2 — Matemática 8,5 — Ciências 5,6 — H. Brasil 6,8 — G. Brasil 7,4 — Desenho 7,5 — Média Geral 6,6.
- Hermano Costa Araujo — Português 4,6 — Latim 6,8 — Francês 6,9 — Inglês 5,8 — Matemática 6,9 — Ciências 8,2 — H. Brasil 8,3 — G. Brasil 7,5 — Desenho 7,1 — Média Geral 6,9.
- Heraldo José Mendonça da Silva — Português 7 — Latim 6,9 — Francês 5,8 — Inglês 3,7 — Matemática 5,5 — Ciências 5,1 — H. Brasil 7,2 — G. Brasil 7,4 — Desenho 7,6 — Média Geral 6,2.
- José Heriberto Alves Barreto — Português 9,2 — Latim 9,3 — Francês 8,5 — Inglês 6 — Matemática 6,3 — Ciências 7,6 — H. Brasil 8,1 — G. Brasil 8,5 — Desenho 6,3 — Média Geral 7,7.
- José Pereira da Costa — Português 4,6 — Latim 5,8 — Francês 4,1 — Inglês 5,7 — Matemática 5,3 — Ciências 6,3 — H. Brasil 6,9 — G. Brasil 6,4 — Desenho 7,8 — Média Geral 5,8.
- José Altamiro de Castro Vasconcelos — Português 7,1 — Latim 8,4 — Francês 9,3 — Inglês 9,5 — Matemática 6,7 — Ciências 8,1 — H. Brasil 9,4 — G. Brasil 8,5 — Desenho 8,6 — Média Geral 8,4.
- José Eduardo Pereira — Português 6,1 — Latim 7,6 — Francês 5,2 — Inglês 6,9 — Matemática 6,7 — Ciências 5,6 — H. Brasil 7,5 — G. Brasil 5,6 — Desenho 7,8 — Média Geral 6,5.
- João Soares Junior — Português 8 — Latim 5,7 — Francês 6,3 — Inglês 6,6 — Matemática 5,5 — Ciências 5,8 — H. Brasil 6 — G. Brasil 8,6 — Desenho 6,2 — Média Geral 6,5.
- João Climaco Chaves Feitosa — Português 4,3 — Latim 6,5 — Francês 6,9 — Inglês 6,8 — Matemática 4,2 — Ciências 3,8 — H. Brasil 5,9 — G. Brasil 5,9 — Desenho 7,1 — Média Geral 5,7.
- João Batista Tavares da Silva — Português 6,1 — Latim 6,2 — Francês 5,7 — Inglês 4,6 — Matemática 7,6 — Ciências 4,2 — H. Brasil 5,6 — G. Brasil 6,4 — Desenho 7,5 — Média Geral 5,9.
- João Daniel Oliveira Barbosa — Português 4,1 — Latim 5,7 — Francês 7,3 — Inglês 5 — Matemática 4,4 — Ciências 4,4 — H. Brasil 5,1 — G. Brasil 7,1 — Desenho 7,9 — Média Geral 5,6.
- Jurandir Macêdo de Carvalho — Português 4,9 — Latim 6,2 — Francês 5,8 — Inglês 4,7 — Matemática 4,6 — Ciências 5,1 — H. Brasil 8,3 — G. Brasil 7 — Desenho 8,8 — Média Geral 6,1.
- Messias Vigolvinho Leite — Português 7,2 — Latim 7 — Francês 7,8 — Inglês 9,3 — Matemática 6,2 — Ciências 5,7 — H. Brasil 7 — G. Brasil 7,5 — Desenho 7,4 — Média Geral 7,2.
- Manuel Claudino de Pontes — Português 6,2 — Latim 7,3 — Francês 6,6 — Inglês 6,7 — Matemática 4,3 — Ciências 4,2 — H. Brasil 6,5 — G. Brasil 7,2 — Desenho 8,1 — Média Geral 6,3.
- Newton Jorge dos Santos — Português 4,8 — Latim 6,1 — Francês 5,3 — Inglês 5,1 — Matemática 5 — Ciências 5,4 — H. Brasil 5,6 — G. Brasil 7 — Desenho 8,4 — Média Geral 5,8.
- Norton Bezerra de Menezes — Português 5 — Latim 5,6 — Francês 5 — Inglês 5,3 — Matemática 4,8 — Ciências 5,4 — H. Brasil 6,7 — G. Brasil 5,7 — Desenho 6,3 — Média Geral 5,5.
- Osvaldo Félix da Silva — Português 5,3 — Latim 6 — Francês 5,4 — Inglês 4,9 — Matemática 4,8 — Ciências 3,6 — H. Brasil 7,5 — G. Brasil 6,9 — Desenho 6,3 — Média Geral 6,5.
- Otamar Pontes Nóbrega — Português 5,5 — Latim 5,9 — Francês 6,4 — Inglês 5,2 — Matemática 4,9 — Ciências 5,7 — H. Brasil 6,7 — G. Brasil 7,7 — Desenho 7,7 — Média Geral 6,1.
- Ulisses Pinto Brandão — Português 4,9 — Latim 8,1 — Francês 5,7 — Inglês 6 — Matemática 7,2 — Ciências 4,8 — H. Brasil 7,1 — G. Brasil 7,1 — Desenho 9,5 — Média Geral 6,7.
- Vicente Pontes — Português 8,5 — Latim 8,8 — Francês 9,7 — Inglês 8,6 — Matemática 8,3 — Ciências 7 — H. Brasil 8,4 — G. Brasil 9,3 — Desenho 8,4 — Média Geral 8,5.
- Valmar Pereira Brasil — Português 3,3 — Latim 7,3 — Francês 1,7 — Inglês 3,1 — Matemática 2,9 — Ciências 3,5 — H. Brasil 5,3 — G. Brasil 5,6 — Desenho 7 — Média Geral 4,4.
- Walzir Espinola Guedes Pereira — Português 4,5 — Latim 6,2 — Francês 4,2 — Inglês 5,7 — Matemática 2,8 — Ciências 4 — H. Brasil 4,9 — G. Brasil 5,7 — Desenho 6,6 — Média Geral 4,9.
- Wilson Cavalcanti de Farias — Português 6,8 — Latim 9,7 — Francês 9,5 — Inglês 8 — Matemática 8 — Ciências 7,5 — H. Brasil 8,7 — G. Brasil 8,3 — Desenho 10 — Média Geral 8,5.
- Wilson Gonçalves Lacet — Português 5,4 — Latim 6,6 — Francês 5,1 — Inglês 4,5 — Matemática 4,8 — Ciências 4,6 — H. Brasil 6,9 — G. Brasil 6,8 — Desenho 6,4 — Média Geral 5,6.
- Peprovados — 23.
- Faltaram — 3.

IMPRESA OFICIAL

Demonstração do movimento da Tesouraria, referente ao dia 2 de janeiro de 1946

RECEITA

Recebido:		
Venda avulsa	3.103,00	
Portaria	22,00	3.125,00

DESPESA

Recolhido ao Depart. da Fazenda	3.125,00
---------------------------------------	----------

João Pessor, 3 de janeiro de 1946.

Raphael da Silveira, Tesoureiro.
Visto: Sabiniano Maia, Diretor.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1945:

Petição:
N.º 16.925 — De Solano & Cia. — Dirija-se a Secretaria da Agricultura.
N.º 16.972 — De Honorato de Araujo Filho. — Nada há a deferir, desde que já foi atendido pedido anterior no mesmo sentido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1946:

Petição:
N.º 17.704 — De José Marinho da Silva. — Diga o requerente o fim a que se destina a certidão pedida, como exige o art. 6.º, do decreto-lei n.º 426, de 17 de maio de 1943 e volte, querendo.

Departamento da FazendaDEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA
29 DO CORRENTE MÊS

RECEITA		Cr\$	Cr\$
Saldo anterior			123.051,10
Recobedoria de J. Pessoa — P.c. arr. do dia 28	49.900,00		
Rep. Sancamento de J. Pessoa — Renda do dia 19	10.552,60		
Rep. Serviços Elétricos — Renda do plano	146.068,30		
Imprensa Oficial — Renda do dia 28	469,00		
Anisio Martins de Lima — Renda industrial	10,00		
Eudésia de Carvalho Vieira — Idem	10,00		
Max Borges Saeger — Taxa Serv. de Transito	20,00		
Benedito Vicente — Idem	10,00		
Hermínio Ribeiro da Silva — Idem	20,00		207.059,90
Total		Cr\$	330.111,00
DESPESA		Cr\$	Cr\$
6446—Samuel de Brito — Conta	13.000,00		
6268—Manuel Macêdo Filho — Desp. realizadas	4.021,60		
6261—Orlando Cordeiro de Araujo — Idem	1.063,00		
6102—Valtrudes Cavalcanti — Idem	32,70		
6177—O mesmo — Idem	15,00		
6375—Rep. Serviços Elétricos (A. A. Almeida) — Folha de Pagto.	45.005,30		
6439—J. Moreira de Melo — Idem, diárias	480,00		
6457—Damiano Mendes dos Santos — Gratificação	58,00		
6306—Elétro Importadora Ltda. — Rest. de Caução	5.250,00		
6442—Coletoria Est. de A. Nova — Suprimento	10.000,00		
6070—Manuel Fernandes da Costa (Rep. Sancamento de J. Pessoa) — Adiantamento	500,00		
6427—Pedro Paulo da Silva Pessoa — Idem, idem	1.445,00		
5557—Orlando Cordeiro de Araujo (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	100.000,00		
6438—Hermenegildo de Almeida (Dep. de Saude) — Adiantamento	51.550,00		232.420,60
Saldo balanceado			97.690,40
Total		Cr\$	330.111,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em
29 de dezembro de 1945.Enéida Gouveia, resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.**MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA**EXPEDIENTE DA PRESIDEN-
CIA DO DIA 3

Convite:

No Montepio do Estado da
Paraíba precisa-se falar com aspessoas abaixo relacionadas, sobre
assunto de seu interesse:

Da Capital:

Orlando Miranda de Gusmão,
Sebastião Otavio Pinheiro, Vi-cente Estevão da Silva, Josnal-
do Leite Miranda, Aderson Bar-
bosa de Carvalho, João Severino
Batista, Napoleão Antonio
Tavares, Severino Pereira de
Araujo, José Pereira Miná, A-
belardo Costa, Manuel Alves de
Melo, Manuel Felix de Almeida,
Manuel Rodrigues da Costa,
Ecila Sobreira Duarte, Pedro
Huerta Batista, José Trigueiro
Rezende, Antonio B. Cavalcanti
de Albuquerque, Erickson Soa-
res Barbosa, Joaquim E. Vasco
de Toledo, Luiz Gonzaga da Sil-
va, Luiz Gonzaga da Cunha,
Manuel do Nascimento Lira,
José Ribeiro Filho, Hely Guer-
ra de Andrade, João Melo da
Silva, Francisco de Figueirêdo
Luna, Gaspar de Paiva, Romulo
de Araujo Guarita, Noemia Ma-
cedo Rocha, Luiz L. Albuquer-
que Gouveia, Severino Caval-
canti, Pedro Antonio do Nasci-
mento, José de M. Henriques,
Josefa E. de C. Costa, Pedro
Ulisses de Carvalho, João Pires
de Figueirêdo, Severino I. Car-
valho, Manuel Vicente Soares,
J. Simplicio de Almeida, Agri-
pino Cavalcanti, Elisio Sobreira,
Antonio Bento de Palva, Ma-
nuel Maia de Vasconcelos, Vas-
co de Toledo, Jeferson Belo,
Heracito da Costa, Danilo Lu-
na, Abias Pedrosa, Dirseu da
C. Machado, Alberto Pires
Ferreira, Aristides Fantini, Car-
los Coêlho, José Tinot dos
Santos, Roberto de Oliveira
Gonçalves, José Francisco dos
Santos, João Salustiano de Melo,
Joaquim José de Santana, Adel-
gício Cordeiro de Luna, Luiz de
Carvalho Costa, Cosme Gas-
par de Andrade, José Domingos
Filho, Clodoaldo Menezes, Ve-
nelipe Joaquim de Almeida,
Simplicio Viana, Severino Fer-
reira de Brito, Renato de Sou-
za Mactel, Pedro Correia Go-
mes, Pedro Andrade, Otavio
Pinto, Marlinda Costa, José da
Silva Coutinho, José Ramos Ba-
tista, José Francisco Pereira,
José Felício da Silva, José An-
isio Pereira, José de Albuquerque
Aranha, João Coêlho Cordeiro,
João Anisio Pereira, Inácio, Ro-
mero Rocha, Heracito da Costa
Melo, Genival Leal de Menezes,
Genilda Barreto de Oliveira,Frederico de Carvalho Costa,
Fernando Pessoa, Ricardo dos
Santos, Osorio Abath, Luiz Gon-
zaga Burity, Antonio Paulino
Marinho, Alcides Lacerda Lima,
Joaquim M. Charamba, José
Pereira de Lima, Lourival de
Santana, Pedro Patricio de Sou-
sa, Otavio Figueirêdo Nóbrega,
Waldemar Lins Marques, Du-
valdo Ramos Varandas, Olivio
Marça, Vicente Dutra Néto,
Raimundo Costa, Manuel Odon
Coutinho, Antonio Mota Silveira,
Pedro Monteiro Zulmira A.
Aranha, Antonio Guerra, Olavo
Novais, Antonio Nunes da Cos-
ta, Elcio Leite Gomes, Eirno
Torquato do Rego, Antonio
Barbosa da Silva, Antonio An-
drade Silva, Americo Graciano
Cabral, Aluisio Peixoto, Alexan-
dre Teixeira de Carvalho, Dal-
va Augusta Cordeiro, José Ben-
to Xavier, Cesarina de Oliveira
Fantos, Osias Gomes, Celestin
M. Malzac e Elmano S. F. da
Silva.

Do interior:

Inácio Gonçalves de Assis,
Isnard Eloi de Almeida, José
Francisco Alves, Vital de Oli-
veira Braga, Manuel Braga Car-
taxo, Manuel Cirilo de Sá Fi-
lho, Antonio Vital Gomes, João
de Oliveira Lira, Antonio Olim-
pio Maia, Manuel Rodrigues
Moreira, Milton Marques O.
Melo, Juvino Pereira Nepomu-
ceno, Diogenes Pessoa, Abelirio
Ferreira Rocha, Arnaud Vieira
Rodrigues, Acelino Carlos Sea-
bra, Antonio José de Sousa, He-
lio Henrique Santos, José Fer-
nandes da Silva, Stoessel Wan-
derley, Jandira Barreto Toscano,
José Alves Néto, Aluisio Morais,
Antonio Ribeiro Filho, Isaias
Pinto, Clodoaldo Passos Fialho,
Afonso Cavalcanti, Torquato
Pereira de Lira, Francisco Soa-
res de Oliveira, Antonio Ber-
nardo Albuquerque, Olivio Mar-
ça, Hormida Teodoro da Sil-
va, Oscar Soares, Isaias Pinto,
Antonio Feitosa Ventura, Ma-
nuel Teixeira, Manuel Mariz de
Oliveira, Antonio de Lima e
Moura, José Bonifacio de Me-
deiros, João Cardoso de Albu-
querque, Murilo Marques Por-
tets e José Ramalho Xavier.**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****NOTA DA PREFEITURA**O sr. Prefeito Municipal, atenden-
do a várias solicitações que lhe fo-
ram pessoalmente feitas pelos in-
teressados, resolveu determinar que os
impostos e taxas dos exercicios an-
teriores fossem recebidos sem multade mora até o dia 20 do corrente.
Diante da medida acima adotada,
ficam avisados os interessados de que
o prazo não será prorrogado, inici-
ando-se logo depois, a cobrança exe-
cutiva com os rigores da lei, sem
quaisquer contemplações.**PREFEITURA DA CAPITAL**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA
2 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA:

Saldo de 31 de dezembro de 1945		
Receita do dia 2 de janeiro de 1946	71.333,50	
TOTAL	17.888,10	

DESPESA:

Pago a Antonio da Cunha Coêlho, adiantamento destinado á aquisição de gasolina para o consumo dos veículos desta Prefeitura	1.243,50	
Idem, a Laboratrios Silva Araujo, Roussel S/A.		
TOTAL	89.221,60	

conta referente fornecimento de medicamentos ao Departamento de A. Publica	668,00	
Idem, a Aguinaldo Lins de Miranda, diárias relativas ás suas viagens de Cabedelo a esta Capital, em objeto de serviço	150,00	
Idem, ao mesmo, adiantamento para auxilios a indigentes da vila de Cabedelo	140,00	
Idem, ao mesmo adiantamento destinado ao custeio das despêsas com o fornecimento de refeições ás Mêsas Eleitorais, em data de 2 de dezembro ultimo	1.286,00	3.487,50
Saldo balanceado		85.734,10
TOTAL		89.221,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

A favor de Instituições de Previdência Social	28.519,40	
Saldo disponível	57.214,70	85.734,10

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2 de janeiro
de 1946.Genil Fernandes — Tesoureiro.
Visto: José Soares da Costa — Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAIANA
DECRETO-LEI N.º 81, de 20 de novembro de 1945

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1946.

O Prefeito do Município de Tabaiana, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º IV do Decreto-Lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e resolução do Conselho Administrativo do Estado n.º 332, de 25 de outubro de 1945,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Município de Tabaiana, para o exercício de 1946 é orçada em Cr\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros) e será realizada, com a arrecadação de Impostos, Taxas, etc. constantes das especificações abaixo:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivo	Mutações Patrimoniais	TOTAL
I — RECEITA ORDINÁRIA				
TRIBUTÁRIA				
Impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial	5.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	50.000,00		
0.17.3	Imposto s/Indústria de Profissão ..	110.000,00		
0.18.3	Imposto s/Licença	60.000,00		225.000,00
Taxas:				
1.13.4	Taxa de Expediente	40.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos	3.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	7.000,00		50.000,00
Industrial:				
3.03.0	Serviços Urbanos	90.000,00		90.000,00
Receitas Diversas:				
4.11.0	Mercado, Feira e Matadouro	140.000,00		
4.12.0	Renda e Cemitérios	3.000,00		143.000,00
II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		5.000,00	
6.21.0	Multas	2.000,00		
6.23.0	Eventuais	15.000,00		22.000,00
	SOMA	525.000,00	5.000,00	530.000,00

Art. 2.º — A Despesa do Município de Tabaiana, para o exercício financeiro de 1946 é fixada em Cr\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetivo	Mutações Patrimoniais	TOTAL
80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL				
802 — Prefeitura				
8020	Pessoal Fixo	21.600,00		
804 — Secretaria				
8040	Pessoal Fixo	13.800,00		
8042	Material Permanente		1.000,00	
8043	Material de Consumo	7.000,00		
8044	Despesas Diversas	1.000,00		
807 — Serviços Técnicos Especializados				
CONTABILIDADE				
8070	Pessoal Fixo	6.000,00		
	(Estatística)			
8074	Despesas Diversas	13.250,00		
	(Departamento das Municipalidades)			

(Continua na 10.ª pag.)

Prefeitura de São João do Cariri

DECRETO-LEI N.º 57

Reduz dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 7.028,00 e abre crédito suplementar, no valor de Cr\$ 12.834,50.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidos os saldos orçamentários abaixo, na seguinte forma:

00 — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
01 — Secretaria	
8.04.0	Pessoal Fixo 240,00
02 — Fiscalização	
8.12.0	Pessoal Fixo 1.440,00
03 — Contabilidade	
8.07.0	Pessoal Fixo 1.800,00
1 — SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
14 — Limpeza Pública	
8.85.4	Despesas Diversas 300,00
16 — Águas e Esgotos	
8.63.1	Pessoal Variável 1.440,00
2 — OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
21 — Conservação de Estradas	
8.82.3	Material de Consumo 200,00
22 — Const. e Reconst. de Próprios Públicos	
8.27.4	Despesas Diversas 988,00
3 — SERVIÇOS PÚBLICOS EM C/C O ESTADO	
33 — Biblioteca Municipal	
8.34.3	Material de Consumo 60,00
34 — Saúde Pública	
8.49.4	Despesas Diversas 420,00
35 — Fomento	
8.51.3	Material de Consumo 140,00
	Cr\$ 7.028,00

Art. 2.º — É aberto à Tesouraria da Prefeitura, o crédito suplementar de Cr\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAIANA

Decreto-Lei n.º 81, de 20 de novembro de 1945

Continuação da 9.ª pag.)

12.884,50 (doze mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), às seguintes verbas do orçamento em vigor:	
6 — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
61 — Secretaria	
6.04.4 — Despesas Diversas	900,00
1 — SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
14 — Limpeza Pública	
14.85.1 — Pessoal Variável	800,00
15 — Iluminação Pública	
15.34 — Despesas Diversas	450,00
2 — OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
22 — Const. e Reconstr. de Logradouros Públicos	
22.81.1 — Pessoal Variável	3.000,00
21 — Conservação de Estradas	
21.82.1 — Pessoal Variável	4.000,00
5 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
50 — Assistência Social	
50.20.4 — Despesas Diversas	1.000,00
8 — ENCARGOS DIVERSOS	
75 — Eventuais	
75.00.4 — Despesas Diversas	2.734,50
Total	Cr\$ 12.884,50

Art. 3.º — Considera-se recurso disponível para a abertura do presente crédito as anulações constantes do art. 1.º e o saldo liberado de Cr\$ 5.856,50, verificado no balancete do mês de setembro do ano em curso.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri, em 22 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Irineu Rangel de Farias, prefeito.

DECRETO-LEI N.º 58, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1945

Dá denominação a uma rua na Vila de Caraiibeiras.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, usando das atribuições que lhe confere o art. 12.º, n.º 1, do decreto-lei

8074	Despesas Diversas	10.600,00	
	809 — Tesouraria		
8090	Pessoal Fixo	6.000,00	80.250,00
	81 — EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA		
	811 — Arrecadação		
8111	Pessoal Variável	28.000,00	
	812 — Fiscalização		
8120	Pessoal Fixo	5.400,00	33.400,00
	82 — SEG. PUB. E ASSIST. SOCIAL		
	829 — Assistência Social		
8294	Despesas Diversas	15.000,00	15.000,00
	83 — EDUCAÇÃO PÚBLICA		
	834 — Biblioteca Pública		
8341	Pessoal Variável	1.800,00	
8342	Material Permanente		500,00
8343	Material de Consumo	500,00	
8344	Despesas Diversas	700,00	
	838 — Instrução Pública (Contribuição)		
8384	Despesas Diversas	27.000,00	30.500,00
	84 — SAÚDE PÚBLICA		
	849 — Serviço de Saúde		
8491	Pessoal Variável	2.160,00	2.160,00
	85 — FOMENTO		
	852 — Fomento Econômico em Geral		
8511	Pessoal Variável	40.000,00	
8513	Material de Consumo	35.000,00	75.000,00
	863 — Iluminação Pública		
	(Explorada pelo Município)		
8631	Pessoal Variável	35.000,00	
8632	Material Permanente		10.000,00
8633	Material de Consumo	30.000,00	
8634	Despesas Diversas	10.000,00	
	869 — Mercado		
8691	Pessoal Variável	2.400,00	
8693	Material de Consumo	600,00	88.000,00
	87 — DIVIDA PUBLICA		
	876 — Divida Publica:		

federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica denominada "Rua Expedicionário Lutz Tenório Leão" o trecho compreendido ao poente da casa de Severino Tenório Leão, na Vila de Caraiibeiras, deste município.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri, 22 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Irineu Rangel de Farias, prefeito.

DECRETO-LEI N.º 59, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1945

Abre o crédito especial de Cr. 5.500,00 para ocorrer às despesas com o serviço realizado no cemitério público da vila de Itamorotinga, deste município.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria desta Prefeitura, o crédito especial de cinco mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 5.500,00) destinado a fazer face

ao pagamento das despesas dos serviços do cemitério público da Vila de Itamorotinga, deste município, referente ao corrente exercício.

Art. 2.º — É considerado recurso disponível para a abertura do presente crédito, o saldo liberado na quantia de Cr\$ 11.356,50, verificado no balancete do mês de setembro do ano em curso.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri, 22 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Irineu Rangel de Farias, prefeito.

8764	Despesas Diversas		5.000,00	5.000,00
	88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	881 — Const. Cons. Lgo. Públicos:			
8811	Pessoal Variavel	15.000,00		
8812	Material Permanente		10.000,00	
8813	Material de Consumo	10.000,00		
	882 — Conservação de Estradas:			
8821	Pessoal Variavel	10.000,00		
8822	Material Permanente		2.000,00	
8824	Despesas Diversas	1.000,00		
	885 — Limpeza Pública:			
8851	Pessoal Variavel	30.000,00		
8853	Material de Consumo	5.000,00		
	887 — Const. Cons. Próprios Públicos			
8871	Pessoal Variavel	25.000,00		
8872	Material Permanente		12.000,00	
8873	Material de Consumo	15.000,00		
8874	Despesas Diversas	5.000,00		
	889 — Cemitérios:			
8891	Pessoal Variavel	7.920,00		
8894	Despesas Diversas	1.000,00		148.920,00
	89 — ENCARGOS DIVERSOS			
	891 — Caixa de Aposent. Pensões			
8914	Despesas Diversas	2.500,00		
	892 — Irregularizações e Restituições:			
8924	Despesas Diversas	1.500,00		
	890 — Aposentadorias:			
8900	Pessoal Fixo	960,00		
	894 — Acidentes do Trabalho:			
8944	Despesas Diversas	1.000,00		
	898 — Auxílios Diversos:			
8984	Despesas Diversas	12.000,00		
	899 — Publicações de Atos Oficiais:			
8994	Despesas Diversas	2.000,00		
	899 — Eventuais:			
8994	Despesas Diversas	31.810,00		51.770,00
	TOTAL GERAL	Cr\$ 489.500,00	40.500,00	530.000,00

seus impedimentos eventuais.

Art. 4.º — Ao Serviço de Higiene e Assistência compete a execução dos serviços de assistência médica, por intermédio do Posto de Higiene, de fiscalização sanitária e de assistência em geral.

Art. 6.º — A Secção dos Serviços Municipais compete a operação, conservação e inspecção dos serviços de utilidade pública, compreendendo:

Serviço de Fiscalização Geral;
Serviço de Abastecimento d'Água;
Serviço de Limpeza Pública;
Serviço de Iluminação Pública de Sumé;
Matadouro;
Cemitério.

Art. 7.º — A Tesouraria compete o serviço o serviço de lançamento e arrecadação da receita e de pagamento da despesa.

Art. 8.º — A Contabilidade compete o serviço de processamento e liquidação da despesa, abono dos vencimentos, contabilidade geral organização das contas e elaboração de proposta orçamentária da Prefeitura, que compõem a Prefeitura funcionarão, perfeitamente coordenados, sob a direcção imediata da Secretaria e orientação superior do Prefeito.

Art. 10 — Os serviços afetos á Prefeitura serão executados pelos funcionários do quadro e por extranumerários admitidos na forma deste decreto-lei.

CAPITULO II

Do Quadro de Funcionários

Art. 11 — O Quadro dos Funcionários do Município é constituído de:

Tabela A — Cargos isolados de provimento em comissão.

Tabela B — Cargos isolados de provimento efetivo.

Art. 12 — O vencimento dos cargos obedecerá aos seguintes padrões:

Padrão	Vencimento mensal
	Cr\$
A	100,00
B	150,00
C	200,00
D	250,00
E	300,00
F	350,00
G	400,00
H	450,00
I	500,00
J	550,00
K	600,00
L	650,00
M	700,00
N	800,00
O	900,00
P	1.000,00
Q	1.200,00
R	1.500,00

Art. 13 — Para a nomeação em caráter efetivo é indispensavel que o candidato tenha sido habilitado em concurso de provas ou de títulos.

Art. 14 — Quem ocupar temporariamente, seja qual for o tempo de serviço cargo cujo provimento dependa de concurso será inscrito *ex-officio* no primeiro que se realizar para o provimento de cargo da mesma natureza sendo exonerados os que forem habilitados.

Art. 15 — A criação, supressão ou transformação de cargos

Art. 3.º — Revocam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taboiana, em 20 de novembro de 1945.
Luiz Paulino da Silva — Prefeito Municipal.

ESCALA DE FÉRIAS do pessoal interno desta Municipalidade, para o ano de 1946:

- 1 — José Chagas Brito — Secretário — De 15 de fevereiro a 7 de março.
- 2 — Aíltiva Cavalcanti Meira — Escriturária — De 13 de março a 3 de abril.
- 3 — Vicente de Barros Grandão — Fiscal Geral — De 10 a 30 de abril.
- 4 — Inácio de Farias Oliveira — Fiscal patrim. — De 4 a 24 de maio.
- 5 — Rita Cantalce dos Santos — Bibliotecária — De 29 de maio a 18 de junho.
- 6 — Maria Alcantara Cavalcanti — Port. continua — De 27 de junho a 17 de julho.
- 7 — Sebastiana Felix de Lima — Enfermeira — De 3 a 23 de outubro.

Secretaria da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, em 14 de dezembro de 1945.
José Chagas Brito, secretário.

Prefeitura de Monteiro

DECRETO-LEI N.º 50
Dá organização á Prefeitura, cria o Quadro de Funcionários e dispõe sobre o pessoal extranumerário e de obras.

O Prefeito Municipal de Monteiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:
CAPITULO I
Da organização

Art. 1.º — A Prefeitura de Monteiro, órgão do Poder Exec.

cutivo do Governo Municipal, tem a seguinte organização:

Prefeito;
Secretário da Prefeitura;
Serviço de Higiene e Assistência;
Bibliotéca Pública;
Secção dos Serviços Municipais;

Secção da Tesouraria;
Secção de Contabilidade.

Art. 2.º — Ao Prefeito, além da competencia definida no art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, incumbem a execução de todos os atos convenientes ao regular funcionamento da administração municipal.

Art. 3.º — A Secretaria tem a seu cargo o expediente da Prefeitura, cumprindo ao Secretário conduzir o Prefeito nos seus trabalhos e substituí-lo nos

públicos será feito por lei, com indicação expressa, em cada caso, do número de cargos e o padrão de vencimentos.

Art. 16 — Todos os cargos serão providos por decreto do Prefeito.

Art. 17 — O funcionário nomeado para exercer cargo de provimento em comissão perderá o vencimento do cargo que ocupar efetivamente, enquanto durar a comissão.

Art. 18 — O funcionário que aceitar nomeação para exercer interinamente cargo de provimento efetivo perderá automaticamente o cargo de que é ocupante efetivo.

Art. 19 — Fica proibida a nomeação em comissão para o cargo isolado de provimento efetivo.

Art. 20 — Só poderá haver nomeação interina para cargo isolado de provimento efetivo.

Art. 21 — É vedada a concessão de qualquer gratificação ou auxílio não previsto em lei e para o qual o orçamento não consigne dotação própria.

Art. 22 — É vedado nomear pessoal ou efetuar-lhe o pagamento, no todo ou na parte, por conta de outros recursos que não as dotações próprias.

Art. 23 — Os direitos e vantagens, obrigações e responsabilidades dos funcionários são regulados no Estatuto dos Funcionários Públicos dos Municípios (decreto-lei estadual n.º 340, de outubro de 1942).

CAPITULO III

Dos Extranumerários

Art. 24 — No serviço público municipal, além dos funcionários regularmente investidos em cargos públicos criados por lei, poderá haver, eventualmente, pessoal extranumerário.

Art. 25 — O pessoal extranumerário será sempre admitido a título precário e sem direito a estabilidade, qualquer que seja o tempo de serviço, com função determinada e salário fixado, dentro dos limites das dotações próprias da verba para pessoal variável.

Art. 26 — Nenhum extranumerário será admitido sem prévia verificação de capacidade para a função.

Art. 27 — O pessoal extranumerário se divide em:

I — contratado;

II — diarista.

Art. 28 — Contratado é o admitido, mediante a assinatura de um contrato bi-lateral, para o desempenho da função especializada e para a qual não haja, no quadro do funcionalismo, pessoa devidamente habilitada e disponível.

§ 1.º — para a admissão do contratado serão exigidos:

- prova de capacidade técnica para a função;
- atestado de conduta;
- prova de quitação com o serviço militar;
- atestado de vacina;
- atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função.

§ 2.º — Do contrato, que será lavrado em livro especial, na Secretaria, constarão, obrigatoriamente, as condições de locação, o salário mensal e o prazo da validade.

Art. 29 — Diarista é o admitido para o desempenho das funções auxiliares ou transitórias.

§ 1.º — Para a admissão de diarista serão exigidos:

- atestado de capacidade para o desempenho das funções;
- atestado de boa conduta, firmado por pessoa idônea;
- atestado de vacina.

§ 2.º — A admissão do diarista será feita por portaria do Prefeito, indicando o local e a natureza do trabalho.

§ 3.º — O diarista perceberá o salário por dia de trabalho efetivamente realizado.

Art. 30 — O pessoal extranumerário contratado não poderá ter salário superior ao vencimento dos funcionários que executem trabalho análogo.

Art. 31 — O salário dos diaristas não poderá exceder de Cr\$ 10,00 diários.

Art. 32 — As vantagens relativas a férias e licenças atribuídas aos funcionários, no Estatuto dos Funcionários Públicos

dos Municípios, são extensivas ao pessoal extranumerário contratado, dentro do prazo de validade do respectivo contrato.

Art. 33 — O diarista poderá ser também licenciado para tratamento de saúde.

§ 1.º — Quando licenciado para tratamento de saúde o diarista sofrerá nos seis primeiros meses desconto de 20% do salário; excedendo desse prazo o desconto será de 40%.

§ 2.º — O diarista acidentado no exercício de suas atribuições, ou que tenha adquirido moléstia profissional ou quando atacado de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia, será licenciado com o salário integral.

§ 3.º — A servidora gestante, diarista, será concedida licença por três meses, com salário integral.

Art. 34 — O diarista não poderá permanecer em licença por prazo superior a vinte e quatro meses.

§ 1.º — Decorrido esse prazo o diarista será submetido a inspeção médica e apresentado pela Caixa ou Instituto a que for filiado, se considerado definitivamente inabilitado para o serviço público em geral.

§ 2.º — O diarista será dispensado do serviço público se, terminada a licença, continuar em condições de saúde que o impeçam de trabalhar.

Art. 35 — Os salários mensais devidos aos diaristas, durante o período de licença, serão calculados na base de 25 vezes o salário diário.

Art. 36 — Na concessão das licenças e férias aos extranumerários contratados e diaristas serão observadas, no que couber e não contrariar as disposições deste capítulo, as normas que regulam a matéria em relação aos funcionários.

CAPITULO IV

Do pessoal de obras

Art. 37 — Nos serviços públicos municipais poderá ser ad-

mitido pessoal de obras, cujo pagamento correrá à conta de dotações próprias.

Parágrafo único — O pessoal assim admitido não será classificado entre os extranumerários nem ficará sujeito às disposições que lhes dizem respeito.

Art. 38 — O pessoal de obras será admitido pelo chefe do serviço responsável pela obra e terá salário fixado na base de dia ou hora de trabalho efetivamente realizado ou na base da produção por unidade.

§ 1.º — O pessoal de obras não terá direito a nenhuma vantagem ou regalia além do respectivo salário.

§ 2.º — O pessoal de obras estará automaticamente dispensado com a conclusão dos trabalhos para os quais tenha sido admitido, não lhe sendo contado, para nenhum efeito, o tempo em que nêles tenha servido, embora seja posteriormente admitido para serviço de natureza permanente.

§ 3.º — A partir de 1.º de janeiro de 1946, nenhum pagamento poderá ser feito a pessoal de obras por conta de verba que não a própria.

CAPITULO V

Disposições Gerais

Art. 39 — Fica o Prefeito autorizado a expedir decreto contendo o Regimento da Prefeitura.

Art. 40 — Quinze dias após a publicação deste decreto-lei, serão apostilados, de acordo com as tabelas que o acompanham, todos os títulos de nomeação dos funcionários da Prefeitura.

Art. 41 — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro, 19 de junho de 1945, 57.º da Proclamação da República.
Antonio Rafael de Vanconcelos, respondendo como prefeito interino.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Sob a Presidência eventual do dr. Odon Bezerra Cavalcanti, secretariado pelo dr. Gilberto Leite e com o comparecimento dos conselheiros drs. Luiz Rodrigues Viana, José Mario Portó, e Aurelio Moreno de Albuquerque, realizou-se nesta 1.ª sessão extraordinária do corrente ano. Instalados os trabalhos às 14 horas, foi lida e aprovada sem impugnação a ata da sessão anterior. Depois declarou o dr. Presidente que o fim da reunião era dar cumprimento a duas sentenças liberadoras proferidas nos autos dos processos de livramento condicional do seguintes deontos: — José Delfino da Silva, condenado na comarca de Pombal à pena de 12 anos e 3 meses de prisão simples, no art. 294 § 2.º da C. L. P., convertida em reclusão para 10 anos e 6 meses.

Obteve permissão de fixar residência vigiada na Comarca de Catolé do Rocha até o fim da pena o que se dará em 7 de junho de 1950.

João Rodrigues de Lima vulgo "João Preto" incurso no médio do art. 268 que o art. 409 da C. L. P., condenado na comarca de Jatobá à pena de 4 anos e 1 mês de prisão simples posteriormente convertida para 3 anos e 6 meses. Obteve permissão de fixar residência vigiada nesta comarca até o fim da pena o que dará no dia 8 de dezembro de 1946. Em seguida passou a ler integralmente as mencionadas sentenças e perguntar aos liberandos se aceitavam a liberdade vigiada, com obrigação de cumprirem as condições impostas sob pena de revogação, entregando ato contínuo as respectivas cadernetas depois de ambos obter respostas afirmativas. Por fim fez

a exortação de praxe aos libertados, concitando-os a não mais voltarem às grades da prisão pela prática de novos delitos, o que podiam fazer evitando as más convivências, bebedeiras e

frequência de casas de jogos e tavolagem.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15 1/2 horas.

CARTORIO DA 1.ª ZONA ELEITORAL

Ficam convidados os eleitores cujos títulos foram recolhidos pelos srs. Presidentes das mesas receptoras desta zona, por ocasião das eleições realizadas em 2 de dezembro último, a comparecerem ao cartório

eleitoral, afim de receberem os devidos títulos.

João Pessoa, 3 de janeiro de 1946.

O escrivão: — Carlos Neves da Franca.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

José Severino da Silva, comet-

ciário, natural de Pernambuco, em cuja capital, Recife, é domiciliado e residente, e Doralce Coelho Serrão, natural deste Estado, domiciliada e residente nesta capital, à av. Corremas, 289, e solteiros. Degredado proclamas ao escrivão respectivo daquela cidade de Recife.

José Mariano da Costa, artista e Francisca Maria da Conceição, maiores, naturais do Estado do Rio Grande do Norte, domiciliados e residentes nesta capital, á via Aurelio de Figueiredo, 217, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente.

Com proclamas já publicados: — Bernardino Soares de Maceena e Maximina Maria da Conceição, João Rodrigues Siqueira e Maria da Glória Fernandes, José Alves de Oliveira e Leonia Gaelita, Gilberto Pinto e Nautilia Rodrigues Chaves.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — ESCRIVÃO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL
 M. vivente de autos do dr. 3.^o
 Ao dr. Juiz de Direito da 1.^a vara:
 Inventário de João Viriato Ribeiro.
 Inventário de Aluisio de Oli-

veira.
 Inventário de Severino Crispim da Silva.
 Justificação requerida por Stenio Gomes Ribelro.
 Requerimento de Augusto de Almeida.
 Requerimento de Maria da Trindade Lima.
 Ao dr. Juiz de Direito da 2.^a vara:
 Requerimento de Acidente no Trabalho do menor José Lazaro Soares de Sousa.
 Mandado de intimação ca Ação Ordinária que move a. Petronila Grilo Pôrto, contra o Estado da Paraíba.
 Ao dr. Juiz de Direito da 3.^a vara:
 Recurso extraordinário n.º 4.756, de Cunha Rego S/A.
 Ao dr. Aurelio Albuquerque Alvará requerido por Julio Romão dos Santos.
 João Pessoa, 3 de janeiro de 1946.
 O escrevente autorizado: — Damasio Franca.

c) do candidato á matricula no curso de medicina aplicada á educação física e aos desportos, a apresentação do diploma de médico, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;
 d) do candidato á matricula no curso de técnica desportiva, a apresentação do diploma de licenciado em educação física, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.
 3 — O exame vestibular constará de provas físicas e provas intelectuais, escritas e orais, e a êle somente serão admitidos os candidatos que, após o exame médico realizado na Escola, forem considerados em perfeitas condições de saúde.
 4 — Os candidatos ao curso de medicina aplicada á educação física e aos desportos e ao curso de educação física infantil, serão submetidos ás provas intelectuais, escritas e orais, a que se refere o item anterior quando o numero de candidatos aos referidos cursos exceder ao numero de vagas existentes.
 5 — Os exames vestibulares para os candidatos ao curso de técnica desportiva constarão de provas práticas e físicas, selecionados por bancas examinadoras nomeadas para a avaliação da capacidade indispensável ao candidato, para o desporto ou desportos escolhidos.

V — O horário do expediente é das 9,00 ás 12,00 horas.
 VI — A medida que conseguirem inscrição serão os candidatos encaminhados, com a respectiva ficha, ao Departamento Médico da Escola para o exame de sanidade.
 VII — Os documentos devem ter sido suficientes e firmas reconhecidas.
 VIII — Os casos omissos serão regulados, no que forem applicáveis, pelas circulares e instruções do Ministério de Educação e Saude, ora vigentes, relativas aos concursos de habilitação.

Secretaria da E. N. E. F. D., em 24 de dezembro de 1945.

(as.) Oswaldo Ferreira da Costa — Secretário.

PROGRAMA PROVAS INTELECTUAIS

Português
 1. Redação sobre um episódio da história do Brasil, sorteado no momento.
 2. Análise léxica e sintática de um trecho em prosa, de autor nacional contemporaneo, sorteado no momento.

Aritmética e Algebra
 1. Operações fundamentais.
 2. Frações ordinárias.
 3. Frações decimais.
 4. Numeros complexos.
 5. Sistema métrico decimal.
 6. Potências e raizes.
 7. Razões e proporções.
 8. Numeros relativos.
 9. Expressões algébricas.
 10. Operações algébricas.
 11. Frações algébricas.
 12. Equação do primeiro grau.

Biologia Geral
 1. A vida e os seres vivos. Ciências biológicas.
 2. Noções gerais sobre células.
 3. Noções gerais sobre nutrição.
 4. Noções gerais sobre crescimento.

Para o curso de medicina aplicada á educação física e aos desportos
Anatomia
 1. Osteologia em geral e particularmente dos membros.
 2. Miologia em geral e particularmente dos membros.
 3. Astrologia em geral e particularmente dos membros.
Fisiologia
 1. Função respiratória.
 2. Função circulatória.

Provas Físicas

EDITAIS E AVISOS ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA Exames Vestibulares

De ordem do sr. Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, torno publico, pelo presente edital, estar aberta, nesta secretaria, (Rua das Laranjeiras n.º 228), durante o período de 2 de janeiro até 10 de fevereiro de 1946, a inscrição para os exames vestibulares aos diversos cursos desta Escola.

I — O candidato ao exame vestibular de qualquer dos cursos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, executando o de Técnica Desportiva, instruirá o seu requerimento com os seguintes documentos:

- a) certidão em original que prove ter 18 anos (completos na data da inscrição ou por completar até 30 de junho) e menos de 30 anos de idade ou, no máximo, 40 anos, para o curso de medicina aplicada á educação física e aos desportos;
- b) atestado de bons antecedentes pessoais e sociais;
- c) atestado de vacina anti-variolica recente;
- d) prova de identidade;

- e) atestado de sanidade física e mental;
 - f) prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;
 - g) recibo de pagamento da taxa de inscrição;
 - h) 4 fotografias de 3x4 cm.
- 2 — será ainda exigido:
 a) do candidato á matricula na primeira série do curso superior de educação física e no curso de massagem, a apresentação do certificado de licença ginásial ou certificado de conclusão do ciclo fundamental do curso secundário ou, ainda, prova de conclusão do referido curso nos termos das alíneas c, d e f do n.º 3 da circular n.º 1.200, de 1 de junho de 1937, do sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação.
 b) do candidato á matricula no curso de educação física infantil, a apresentação do diploma de conclusão do curso de normalista, reconhecido pelos Estados ou pelo Distrito Federal;

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

Serão aprovados os alunos que tendo satisfeito as exigências das provas físicas, obtiverem no mínimo nota 4 (quatro) por disciplina.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- I — As provas físicas serão eliminatórias, em cada caso, a critério do Conselho Técnico Administrativo.
- II — Não haverá 2.^a chamada, nem 2.^a época, para qualquer das provas em que consistem os exames vestibulares, de que trata este edital.
- III — Não será aceito o pedido de inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta, ou documentos com rasuras, emendas ou discordâncias quanto á filiação, nome ou idade.
- IV — Não serão aceitos também certificados com assinaturas ilegíveis nem certidões da existência de certificados de exames em outros institutos, nem publicas-fórmulas de quaisquer documentos.

B — Para o Curso de Medicina aplicada á Educação Física e aos Esportes

Natureza das provas	Resultado mínimo que deve ser atingido (sexo masculino)	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Corrida de velocidade	60 metros em 10 segundos	Partida livre. Corrida individual.
Corrida de resistência	600 metros em 3 minutos e 15 segundos	Por turmas. Direção de um guia, com passada aferida.
Salto em altura com impulso	1,10 m	Três tentativas serão permitidas.
Salto em distancia com impulso	3,50 m	Três tentativas serão permitidas.
Ascensão na corda	3,50 m. de corda lisa	Subida e descida com ou sem auxilio dos pés. A altura é calculada a partir da linha dos ombros.
Lançamento de peso ou pelota	5 kg. a 12 metros (soma dos resultados dos 2 braços)	Lançamento sem impulso o peso com a mão esquerda e depois com a direita; três ensaios são permitidos para cada braço, não devendo o lançador tocar com o pé ou qualquer parte do corpo além da base do lançamento. O melhor lançamento de cada braço será anotado para estabelecer o resultado definitivo.
Natação	25 metros em 30 segundos	

NOTA — Os candidatos do sexo feminino farão as provas previstas para a parte feminina dos demais cursos.

A — Para os Cursos Superior de Educação Física, de Educação Física Infantil e de Massagem

Natureza das provas	Resultado mínimo que deve ser atingido		CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
	Sexo masculino	Sexo feminino	
Corrida de velocidade	60 metros em 9 segundos	50 metros em 9 segundos	Partida livre. Corrida individual.
Corrida de resistência	800 metros em 3 minutos e 30 segundos	400 metros em 2 minutos	Por turmas. Direção de um guia, com passada aferida.
Salto em altura c/imp.	1,25 m	0,90 m	Três tentativas serão permitidas.
Salto em distancia c/imp.	4,00 m	2,75 m	Três tentativas serão permitidas.
Ascensão em corda	4,00 m de corda lisa	Não executa	Subida e descida com ou sem auxilio dos pés (Altura calculada a partir da linha dos ombros).
Lançamento de peso ou pelota	5 kg. a 14 metros soma dos resultados dos 2 braços)	Lançar a pelota de 80 grâmas á distancia de 40 mts. (soma dos resultados dos 2 braços).	Rapazes — Lançarão, sem impulso, o peso com a mão esquerda e depois com a direita; três ensaios serão permitidos para cada braço, não devendo o lançador tocar com o pé ou qualquer parte do corpo além da base do lançamento. O melhor lançamento será anotado para determinar os resultados definitivos. Moças — Lançarão a pelota, com um sem impulso, nas condições acima estabelecidas para os rapazes.
Natação	25 metros em 25 segundos	25 metros em 45 segundos	

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE — ESCOLA INDUSTRIAL DE JOAO PESSOA — De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, aviso aos interessados que se acham abertas as inscrições para exames vestibulares até o dia 31 de janeiro próximo.

Os candidatos no ato da inscrição serão obrigados a apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade que prove ter o candidato mais de 12 anos, ou que os completará até o dia 20 de fevereiro, e menos de 17 até o dia da abertura da inscrição para exame vestibular;

b) atestado médico que prove não ser o candidato portador de doença contagiosa;

c) atestado de vacinação anti-variolica;

d) 6 fotografias de 3 x 4 cm. de frente e sem chapéu.

Escola Industrial de João Pessoa, 12 de dezembro de 1945.

Anibal Leal de Albuquerque — Escriturário "G" — VISTO: Carlos Leonardo Arcoverde — Diretor.

MINISTERIO DA MARINHA
EDITAL N.º 1 — De ordem do senhor Capitão dos Portos, devem se apresentar na Capitania dos Portos, no dia cinco do corrente ás dez horas, os candidatos á matricula nas escolas de Aprendizes Marinheiros, já aprovados em exame e inspeção de saúde. — Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.

Pedro Marciano de Oliveira — Secretário.

JUNTA COMERCIAL — EDITAL
A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz publico que foi o seguinte o movimento de sua SECRETARIA, durante o mês de Julho de 1945.

CONTRATOS ARQUIVADOS
De — DANIEL CARVALHO & CIA. — João Pessoa. Capital: Cr\$ 10.000,00. Sócios solidários: Daniel de Vasconcelos Carvalho, c/ Cr\$ 6.000,00 e Antonio Caldas Castro, c/ Cr\$ 4.000,00. Gênero de comércio: Representações e comissões. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — E. BRANDÃO & CIA. — João Pessoa. Capital: Cr\$ 15.000,00. Sócios solidários: Esperidião da Silva Brandão, c/ Cr\$ 10.000,00 e Carlos da Silva Brandão, c/ Cr\$ 5.000,00. Sócios de industria: Cristóvão da Silva Brandão. Gênero de comércio: Alfaiataria. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — L. FARIAS & IRMÃOS — Santa Rita. Capital Cr\$ 5.000,00. Sócios solidários: Lauro Farias de Barros, c/ Cr\$ 3.000,00, Roberto Farias de Barros, c/ Cr\$ 1.000,00 e Antonio Farias de Barros, c/ Cr\$ 1.000,00. Gênero de comércio: Bar. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — FEITOSA & RODRIGUES — Campina Grande. Capital: Cr\$ 100.000,00. Sócios solidários: Francisco Alves Feitosa, c/ Cr\$ 70.000,00 e Francisco Rodrigues da Costa, c/ Cr\$ 30.000,00. Gênero de comércio: Exportação do ramo de beneficiamento e comércio de vidros em geral. Época do balanço 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — EPITACIO PESSOA & CIA. — João Pessoa. Capital Cr\$ 20.000,00. Sócios solidários: Epitácio Pessoa de Brito, c/ 10.000,00 e Paulo da Silva Freire, c/ Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Escritório de comissões, representações e conta própria. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — ALMEIDA & BARBOSA — João Pessoa. Capital: Cr\$ 100.000,00. Sócios solidários: Evódio Cesar de Almeida, c/ Cr\$ 60.000,00 e Mozart Barbosa Verissimo, c/ Cr\$ 40.000,00. Gênero de comércio: Rádios, refrigeradores, pianos e artigos elétricos em geral. Oficina de concertos e contábil própria. Época do balanço: 31 de julho. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

nada. A firma está registrada.

De — INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA. — Campina Grande. — Capital: Cr\$ 100.000,00. Sócios de responsabilidade limitada: José Batista Dantas, c/ Cr\$ 50.000,00 e José Toscano de Brito, c/ Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Exploração da industria de massas alimenticias: Macarrão, Talharim, etc. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De — ALVES, COSTA & CIA. — Campina Grande. Capital: Cr\$ 400.000,00. Sócios solidários: José Bonifacio Alves, c/ Cr\$ 100.000,00 e João Fernandes da Costa, c/ Cr\$ 100.000,00. Sócios comanditários: Dagmar Fernandes da Costa, c/ Cr\$ 100.000,00 e José Fernandes da Costa Filho, c/ Cr\$ 100.000,00. Gênero de comércio: Minerios. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — MINERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA. — Patos. Capital: Cr\$ 500.000,00. Sócio de resp. lida.: Custódio José Pessoa, c/ Cr\$ 100.000,00. Sócios solidários: Manuel Ferreira Oliveira, c/ Cr\$ 122.000,00; Ernani Sátiro, c/ Cr\$ 10.000,00; Elégio Martins de Araujo, c/ Cr\$ 5.000,00; Pedro Apolinário de Souto, c/ Cr\$ 3.000,00; Tenente João Alves de Lira, c/ Cr\$ 3.000,00; João Soares do Nascimento, c/ Cr\$ 8.000,00. Antonio Urquiza

Machado, c/ Cr\$ 3.000,00. Silmeão Gentil de Souza, c/ Cr\$ 3.000,00. José Xavier dos Santos, c/ Cr\$ 3.000,00. Salvan Wanderley de Souza, c/ Cr\$ 3.000,00. João Evangelista Souto Maior, c/ Cr\$ 25.000,00. Vicente Ferreira Chaves, c/ Cr\$ 3.000,00. João Alves Fragoso, c/ Cr\$ 5.000,00. Agricola Peregrino de A. Montenegro, c/ Cr\$ 3.000,00. José Gentil de Souza, c/ Cr\$ 1.000,00. Julio Barbosa Lima, c/ Cr\$ 2.000,00. Inácio Ferreira de Oliveira, c/ Cr\$ 3.000,00. Oscar Xavier dos Santos, c/ Cr\$ 25.000,00. Pedro Torres de Oliveira, c/ Cr\$ 5.000,00. Solon da Cunha Medeiros, c/ Cr\$ 4.000,00. Arnaldo Ferreira de Oliveira, c/ Cr\$ 3.000,00. Ernani Rodrigues de Oliveira, c/ Cr\$ 3.000,00. Nestor Pereira de Moraes, c/ Cr\$ 3.000,00. Oscar Medeiros Torres, c/ Cr\$ 3.000,00. Luiz Rodrigues de Oliveira, c/ Cr\$ 3.000,00. Estacio Gonçalves Souto Maior, c/ Cr\$ 5.000,00. Bossuet Wanderley da Nóbrega, c/ Cr\$ 10.000,00. Romualdo Ferreira Veras, c/ Cr\$ 3.000,00. Francisco Pereira de Assis, c/ Cr\$ 3.000,00. Joaquim Inácio dos Santos, c/ Cr\$ 3.000,00. Valdemar Ferreira Veras, c/ Cr\$ 5.000,00. Ascendino Virgíneo de Moura, c/ Cr\$ 2.000,00. Firmino Ayres Leite, c/ Cr\$ 2.000,00. Ernani Sátiro, c/ Cr\$ 10.000,00. José Gomes da Silva, c/ Cr\$ 10.000,00. Ladislau Domingues Porto, c/ Cr\$ 3.000,00. Léo de Siqueira Menezes, c/ Cr\$ 5.000,00. João Rique Ferreira, c/ Cr\$ 5.000,00. Joana Farias de Sá, c/ Cr\$ 5.000,00. João Verissimo de Souza, c/ Cr\$ 3.000,00. Pedro Crispim de Andrade, c/ Cr\$ 3.000,00. Pedro Gomes Advincula, c/ Cr\$ 5.000,00. Edgar Bezerra Leite, c/ Cr\$ 10.000,00. Nerva Grangeiro, c/ Cr\$ 5.000,00. Epitácio Cordeiro Pessoa Cavalcanti, c/ Cr\$ 20.000,00. Cel. Luiz Carlos da Costa Neto, c/ Cr\$ 10.000,00. Dr. Francisco Moesia Rolim, c/ Cr\$ 10.000,00. Dr. Vicente Nogueira Batista, c/ Cr\$ 5.000,00.

Dr. Noberto Baracuh, c/ Cr\$ 3.000,00. Dr. Massilon Caetano de Pontes, c/ Cr\$ 5.000,00. Antero Brasileiro, c/ Cr\$ 3.000,00. Pedro Felinto do Amaral, c/ Cr\$ 1.000,00. Manuel Antonio Filho, c/ Cr\$ 1.000,00. Francisco da Gama Cabral, c/ Cr\$ 1.000,00. Gênero de comércio: Exploração de ouro e outras substâncias minerais. Época do balanço: Semestral. Duração do contrato: 5 anos, podendo antes deste prazo transformar-se em sociedade Anônima, ou dissolver-se mediante acordo dos quotistas.

De — ALMEIDA SOBRINHO & GUERRA — João Pessoa. Capital: Cr\$ 40.000,00. Sócios solidários: Antonio de Almeida Sobrinho, c/ Cr\$ 20.000,00 e Francisco Guerra de Andrade Lima, c/ Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Exploração do ramo de compra e venda de madeira e representações em geral. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

FIRMAS SOCIAIS REGISTRADAS

De — DANIEL CARVALHO & CIA. — João Pessoa. Sócios solidários: Daniel de Vasconcelos Carvalho e Antonio Caldas Castro. Gênero de comércio: Representações e comissões. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De — E. BRANDÃO & CIA. — João Pessoa. Sócios solidários: Esperidião da Silva Brandão e Carlos da Silva Brandão. Sócio de Indústria: Cristóvão a Silva Brandão. Gênero de comércio: Alfaiataria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Os sócios Esperidião da Silva Brandão e Carlos da Silva Brandão.

De — L. FARIAS & IRMÃOS — Santa Rita. Sócios solidários: Lauro Farias de Barros, Noberto Farias de Barros e Antonio Farias de Barros. Gênero de comércio: Bar. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De — FEITOSA & RODRIGUES — Campina Grande. Sócios solidários: Francisco Alves Feitosa e Francisco Rodrigues Costa. Gênero de comércio: Exploração do ramo de beneficiamento e comércio de vidros em geral. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De — EPITACIO PESSOA & CIA — João Pessoa. Sócios solidários: Epitácio Pessoa de Brito e Paulo da Silva Freire. Gênero de comércio: Escritório de comissões, representações e conta própria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De — ALMEIDA & BARBOSA — João Pessoa. Sócios solidários: Eválio Cesar de Almeida e Mozart Barbosa Verissimo. Gênero de comércio: Rádios, refrigeradores, pilhas e artigos elétricos em geral, oficina de consertos e conta própria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De — ALVES, COSTA & CIA. — Campina Grande. Sócios solidários: José Bonifácio Alves e João Fernandes da Costa. Sócios solidários, digo socios comanditários: Dagmar Fernandes da Costa e Jose Fernandes da Costa Filho. Gênero de comércio: Minérios. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Somente os sócios solidários.

De — DINIZ & CIA. — João Pessoa. Sócios solidários: Maria das Neves Chateaubriand Diniz e Abelardo de Aquino Fonseca. Gênero de comércio: Representações e conta própria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assumir, digo, assinar pela firma: Todos.

De — ALMEIDA SOBRINHO & GUERRA — João Pessoa. Sócios solidários: Antonio de Almeida Sobrinho e Francisco Guerra de Andrade Lima. Gênero de comércio: Exploração do ramo de compra e venda de madeira e representações em geral. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos os sócios.

FIRMAS INDIVIDUAIS REGISTRADAS

De — RAIMUNDO PORPINO — Guarabira. Capital Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Miudezas em geral. Responsável: Raimundo Porpino da Silva. Filiais: Não tem.

De — ACACIO FERREIRA. — Campina Grande. Capital: Cr\$ 100.000,00. Gênero de comércio: Recebimento de algodão, semente de algodão e fibras em geral. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — JOÃO BATISTA FLORENTINO LIMA — Fazenda Michila — Município de Princesa Izabel. Capital Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Maquinismo de beneficiamento de Algodão e compra e venda do mesmo produto. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — AVELINO R. DE OLIVEIRA — Cajazeiras. Capital: Cr\$ 15.000,00. Gênero de comércio: Padaria e seus susedaneos. Responsável: Avelino Rodrigues de Oliveira. Filiais: Não tem.

De — AGOSTINHO NUNES DA COSTA — Teixeira. Capital: Cr\$ 100.000,00. Gênero de comércio: Algodão em rama. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — JOÃO CUNHA — Campina Grande. Capital: Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Anilagem, arame, tintas e outros artigos e representações. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — CELESTINO DE ASSIS ALBUQUERQUE — João Pessoa. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas a retalho. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De — O. CAVALCANTI & CIA. — João Pessoa. Alteração n.º 2.017, de 5-7-45. O sócio da indústria Anísio de Souza retira-se da sociedade nada recebendo neste ato.

De — A. CAVALCANTI & CIA. — João Pessoa. Alteração n.º 2.036, de 28-7-45: Transferiu o seu escritório de Representações e Conta própria, para a rua dr. João Suassuna, 49.

De — ARAUJO & CIA — João Pessoa. Alteração n.º 2.013, de 2-7-45: O sócio Joaquim Francisco de Souza, retira-se da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus haveres, na importância de Cr\$ 115.565,30, dando da referida quantia que recebe plena e geral quitação aos sócios remanescentes: João Minervino de Araujo e Severino Gomes da Silva. O capital social foi elevado para Cr\$ 1.000.000,00, ficando assim constituído: João Minervino de Araujo, Cr\$ 800.000,00 e Severino Gomes da Silva, Cr\$ 200.000,00. Época do balanço foi determinada para 31 de Dezembro. Estabeleceu uma retirada Pro-Labore de Cr\$ 5.000,00 para o sócio João Minervino de Araujo e Cr\$ 2.000,00 para Severino Gomes da Silva.

De — A. MACHADO & CIA — João Pessoa. Alteração n.º 2.021, de 19-7-45: O sócio Abelardo Lopes de Albuquerque Machado, retira-se da sociedade livre e desembarcado de quaisquer compromissos, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de Cr\$ 20.629,90. O ativo e passivo da firma ora dissolvida ficam a cargo, exclusivamente, do sócio Rodrigo Medeiros.

De — COUTINHO & CIA. — João Pessoa — Alteração n.º 2.018, de 9-7-45: Retirou o auxiliar Sr. Ozano Albuquerque Braga.

De — SOCIEDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. — João Pessoa — Alteração n.º 2.023, de 30-7-45: Elevou o capital social para Cr\$ 190.000,00 Cr\$ 50.000,00 para cada sócio.

De — BRAGA & IRMÃO — Cajazeiras — Alteração n.º 2.033, de 16-7-45: Abriu uma filial à Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, na mesma cidade com o ramo de comércio de vendas de gasolina, querosene e diversos outros combustíveis.

De — E. GERSON & CIA — João Pessoa. Alteração n.º 2.019, de 12-7-45: Elevou o capital social para Cr\$ 500.000,00 ficando assim constituído: Estevão Gerson Carneiro da Cunha, c/ Cr\$ 250.000,00. Luiz Von Sohsten c/ Cr\$ 150.000,00. Fernando Carneiro da Cunha, c/ Cr\$ 100.000,00. Ficou estabelecida uma retirada Pró-Labore de Cr\$ 4.000,00 para o sócio Estevão Gerson Carneiro da Cunha. Luiz Von Sohsten Cr\$ 2.500,00 e Fernando Carneiro da Cunha Cr\$ 1.600,00.

De — SOT. BYD. CARTOÇA LTDA. — Campina Grande — Alteração n.º 2.014 de 5-7-45: Faleceu o sócio José Gonçalves da Silva tendo os seus sucessores legais recebido seus haveres. O capital foi elevado para Cr\$ 2.200.000,00 ficando assim constituído: Cr\$ 10.000,00 para cada sócio. Alteração n.º 2.015, de 5-7-45: Foi admitido, como sócio quotista o sr. João Araujo. O capital social fica elevado para Cr\$ 4.500.000,00, assim constituído: Alfredo Viana, Filho Alcides Ballarín, Lauro Monteiro Viana, Rosele Monteiro Viana, Zelia Monteiro Viana,

Arlindo Gonçalves da Silva, Viana e Wanda Hardman Viana, c/ Cr\$ 220.000,00. Yolanda Marques Viana, c/ Cr\$ 1.750.000,00. João Araujo, c/ Cr\$ 400.000,00. Alfredo Gonçalves da Silva Viana, c/ Cr\$ 320.000,00. Carlos Henrique Letzinger, c/ Cr\$ 60.000,00. José Maria de Abreu, c/ Cr\$ 30.000,00 e Mario Fonseca Saraiva, c/ Cr\$ 400.000,00.

De — DIOGENES D. DE ANDRADE & CIA. — João Pessoa. Alteração n.º 2.024, de 30-7-45: Foi admitido o sócio de indústria Frederico Caldas Castro, com uma retirada mensal, á titulo Pro-Labore de Cr\$ 500,00.

De — LUIZ RIBEIRO & CIA. — João Pessoa — Alteração n.º 2.025, de 30-7-45: Faleceu o sócio Fausto Firmine Bastos. Foi admitido na sociedade o sócio Armando Ataíde Ribeiro, com Cr\$ 50.000,00.

DISTRATOS

De — ANTONIO DE CARVALHO & CIA. — Serraria. Distrato n.º 2.026, de 5-7-45: O sócio Amigal Antonio da Silva Pinto, retira-se da sociedade, livre e desembarcado de toda e qualquer responsabilidade. O ativo e passivo da firma ora extinta ficam a cargo do sócio Antonio Cavalcanti de Carvalho.

De — CASTANHEIRA & CIA. — Cajazeiras. Distrato n.º 2.020, de 16-7-45: O sócio Augusto Rodrigues Castanheira, desliga-se e retira-se da sociedade com todos os seus haveres verdadeiros e certos na quantia de Cr\$ 24.741,00. O sócio Avelino Rodrigues de Oliveira, assume toda a responsabilidade do passivo social da firma ora distratada.

ALTERAÇÕES DE REGISTRO DE FIRMAS

De — LIBERATO JOSE DE MIRANDA — Cabedelo. Alteração n.º 2.040, de 22-7-45: Elevou o seu capital para Cr\$ 5.000,00.

De — ADEMAR GOMES — João Pessoa — Alteração n.º 2.029, de 9-7-45: Transferiu seu estabelecimento comercial para a rua Gama e Melo 77, nesta praça.

De — BRASIL DE OLIVEIRA — João Pessoa — Alteração n.º 2.032, de 9-7-45: Elevou o seu capital para Cr\$ 25.000,00. Admitiu o seu filho Ashel Brasil Nóbrega como interessado da firma bem como os demais familiares: Nidia Brasil Nóbrega, Jael Brasil Nóbrega, Jair Brasil Nóbrega, Irana Staube Avani Brasil Carneiro e Noemi da Paiva Vidal. Estabeleceu uma retirada Pró-Labore mensal de Cr\$ 800,00 para Ashel Brasil Nóbrega; Cr\$ 200,00 para Nidia Brasil Nóbrega; Cr\$ 200,00 para Jael Brasil Nóbrega; Cr\$ 200,00 para Jair Brasil Nóbrega; Cr\$ 200,00 para Irana Staube Avani Brasil Carneiro e Cr\$ 100,00 para Noemi da Paiva Vidal.

De — H. DE SOUSA O' — Camuim Grande — Alteração n.º 2.034, de 23-7-45: Elevou o seu capital para Cr\$ 200.000,00. Estabeleceu o dia 31 de Dezembro para a realização

do seu balanço. Retirara mensalmente, a título Pró-Labore, a importância de Cr\$ 1.000,00.

De — ANTONIO GOMES PEREIRA — Santa Rita. Alteração n.º 2.039 de 30-7-45: O capital foi elevado para Cr\$ 56.000,00. Estabeleceu uma retirada mensal a título Pró-Labore de Cr\$ 1.000,00.

De — LIBERATO JOSE DE MIRANDA — Cabedelo. Alteração n.º 2.040, de 30-7-45: Elevou o seu capital para Cr\$ 5.000,00.

De — MANUEL FERNANDES JUNIOR — João Pessoa. Alteração n.º 2.037, de 25-7-45: Mudou o seu ramo de comercio para Estivas a retalho, Miudezas e acessórios para Bicycletas. Elevou o seu capital para Cr\$ 5.000,00. Transferiu o seu estabelecimento comercial para a rua Almeida Barreto, 99.

De — A. P. HARTEN — Campina Grande. Alteração n.º 2.031, de 9-7-45: Abriu uma filial nesta Capital á rua Gama Mélo, 96, com o mesmo ramo de comercio da casa Matriz, o capital de Cr\$ 10.000,00 proveniente da casa matriz e nela centralizada a sua escrita.

De — JOSE BARBOSA DE MENEZES. Campina Grande. Alteração n.º 2.035, de 23-7-45: Elevou o seu capital para Cr\$ 100.000,00. Estabeleceu uma retirada mensal Pró-Labore de Cr\$ 1.650,00. Abriu duas filiais em Campina Grande, uma á rua Vigário Calixto 99 e outra á Praça Epitacio Pessoa, 68.

De — ALVARO MARQUES. Cajazeiras. Alteração n.º 2.038, de 25-7-45: Elevou o seu capital para Cr\$ 150.000,00. Estabeleceu uma retirada Pró-Labore de Cr\$ 2.500,00, mensais.

AUTORIZAÇÃO PARA CO. MERCAR
De — JOSE DE ANDRADE MOURA FILHO. João Pessoa. Registrou uma autorização em favor de sua esposa d. Alvirna Medeiros Moura.

PROCURAÇÕES REGISTRADAS
De — EDUARDO MAIA FRANCO. — Recife. Registrou um subestabelecimento de procuração em favor dos srs. Manuel Gomes Soares, Ricardo Salazar da Velga Pessoa e Serafim Teixeira, para representarem o substabelecente.

De — JOÃO ARAUJO. — Campina Grande — Registrou uma procuração em favor de Carlos Fernandes Dantas.
Petições despachadas ... 106
Offícios expedidos ... 18
Livros rubricados ... 103
Folhas rubricadas ... 13.595

REPARTIÇÕES FEDERAIS

**Ministério da Guerra
Quartel General da 2.ª
Brigada de Infantaria**

A V I S O

Convido, de ordem do Exmo. Sr. Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria, a comparecer com a máxima urgência a esta Tesouraria, o consignatário da FEB

Termos de abertura e encerramento ... 206
Certidões despachadas ... 11
Secretaria da Junta Commercial do Estado da Paraíba, em 18 de Agosto de 1945.

Maria das Mercês Pereira — Aux. de Escritório, classe C.
Maximiano da Franca Neto — Secretário.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

EDITAL

Pelo presente ficam intimados a comparecer ao serviço e assumirem as funções dos seus cargos, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de serem demitidos por abandono de emprêgo, os srs. ANTONIO IVO DA SILVA, aplaudador de 3.ª classe da ICL em Jaboatão, registrado da Caixa de Pensões sob o n.º L 4862; CICEIRO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador de Linha, em Urupema, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 15551; OTAVIO BARBOSA DA SILVA, Trabalhador de Linha em Cabedelo, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 16696; ANTONIO ANGELO DA SILVA, Trabalhador de Linha em Cabedelo, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 13086; SEVERINO SANTOS COSTA, Trabalhador de Linha em Cabedelo, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 14005; NATALICIO CONRADO DE OLIVEIRA, Trabalhador de Linha, em Urupema, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 11376.
Recife, 29 de dezembro de 1945.

A Administração

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

EDITAL

Pelo presente fica o sr. José Sarmiento Caldas, Ajudante de Agente em Maceió, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º T 3634, intimado a comparecer ao serviço e assumir as funções do seu cargo, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de ser submetido a inquirição para ser apurada a falta grave de abandono de emprêgo.
Recife, 29 de dezembro de 1945.

A Administração

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Reclamação n.º JCJ 292-45 o dia 14 do corrente, ás 14 horas.
procedente do municipio da capital. Reclamante: Antonio Sposito. Reclamado: Antonio Guimarães. Objeto: Salários vencidos e prévio aviso. Solução: Adiado o julgamento para Hoje, ás 14 horas, será julgada a reclamação apresentada por Maria do Carmo Bustorff Feodrippe de Sousa contra a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto.

ANUNCIOS DIVERSOS

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S/A

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

De conformidade com a proposta feita por esta Diretoria e que vem de receber o Parecer do Conselho Fiscal, ficam convidados os Senhores acionistas e os novos subscritores do aumento de capital (artigo 112, Lei das Sociedades por ações), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINARIA, ás oito (8), horas do dia dez (10) de Janeiro do próximo ano, em nossa sede social, á rua Cardoso Vieira, 36, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, de acôrdo com o Parecer da CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCARIA. A mesma Assembléia procederá, no caso de aprovação do artigo oitavo (8.º) dos novos Estatutos, á eleição de um novo Diretor, para preenchimento do cargo criado pelo citado artigo.

Campina Grande, 29 de dezembro de 1945.

A DIRETORIA

Luiz Juvêncio dos Santos — Presidente.
Tercino Marcelino de Oliveira — 1.º Secretário.
Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — 2.º Secretário.

Cooperativa de Crédito Agrícola de Piancó, Limitada

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINARIA

2.ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
Por não ter havido numero legal, ficam convidados todos os associados da COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLA DE PIANCO, LIMITADA, para outra reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de janeiro próximo, ás 16 horas, em sua sede social, á rua José Américo, s/n., com a finalidade de eleger a nova diretoria desta entidade, de acôrdo com o decreto-lei federal n.º 5.893 de 19 de outubro de 1943 com as alterações do decreto-lei federal n.º 6.274, de 14 de fevereiro de 1944.

Piancó, 31 de dezembro de 1945.

Humberto da Cunha Leite — Presidente.
Visto: A. Montenegro — Diretor.

A V I S O

“S. A. USINA SANTA RITA”
Convidam-se os empregados Manuel Fernandes e Manuel Daniel, ausentes do serviço des-

de 21 de Dezembro último, sem causa justificada, a recuarem os seus lugares, dentro de trinta dias, a contar daquela data, sob pena de serem considerados demitidos, por abandono dos empregos.

Usina Santa Rita, 2 de Janeiro de 1946.

Flávio Ribeiro Coutinho — Diretor-presidente.

Cooperativa Pecuária do Estado da Paraíba, Limitada

O Departamento de Assistência ao Cooperativismo, que atualmente está funcionando no 3.º andar do Edifício da Secretaria da Agricultura, por motivo do Ato de Constituição da COOPERATIVA PECUARIA DO ESTADO DA PARAIBA, LIMITADA, que se realizará no dia quatro do corrente ás nove horas no salão nobre deste Departamento, de acôrdo com a comissão de estudos organizada para aquele fim, quando de passagem neste Estado, o Diretor do Serviço de Economia Rural, dr. Raimundo Pimentel Gomes e Técnicos daquele Serviço, que aqui vieram tratar em relação com o Ministério da Agricultura no Rio de Janeiro, de tão importante problema. Convidamos ao Clube dos Agricultores; — Sociedade de Agricultores; — e especialmente Proprietários de Estábulos, Fazendeiros e Criadores, para comparecerem áquela ato.

João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.
Visto: A. Montenegro — Diretor DAC.

Cooperativa de Crédito Agrícola de Piancó, Limitada

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINARIA

2.ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
A COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLA DE PIANCO, LIMITADA, convida todos os seus associados para assistirem á reunião de Assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 10 de janeiro do ano vindouro, ás 16 horas, á rua José Américo, s/n., na sede desta entidade, com a finalidade de apresentar os resultados das contas decorrentes do exercício de 1945, de acôrdo com o decreto-lei federal n.º 5.893, de 19 de outubro de 1943, com as alterações do decreto-lei federal n.º 6.274, de 14 de fevereiro de 1944.

Piancó, 31 de dezembro de 1945.

Humberto da Cunha Leite — Presidente.
Visto: A. Montenegro — Diretor.